



## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.141, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, na Lei nº 4.668, de 03 de janeiro de 1994, combinada com o Decreto nº 10.013, de 04 de março de 1999 e o disposto no § 3º do art. 2º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, de 12 de julho de 2015, considerando, ainda, os termos do Ofício nº 125/15-GAB, de 23 de julho de 2015 - Ap.010.1.006819/15-08; Ofício nº 160/15-GAB, de 30 de julho de 2015, ambos da Secretaria da Cultura,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Cultura, com mandato de 3 (três) anos, os representantes de órgãos/entidades abaixo nominados:

1. Representantes do Poder Executivo:
  - MANOEL PAULO NUNES
  - FRANCISCA MARIA SOARES MENDES
  - CINÉAS DAS CHAGAS SANTOS
2. Representantes do Poder Legislativo:
  - JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA
  - MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA
  - WILSON SERAINE DA SILVA FILHO
3. Representantes das Entidades Representativas dos Produtores Culturais:
  - LUIZ SEVERINO DOS SANTOS
  - SEVERO DE SOUSA BARROS
  - PEDRO NONATO COSTA
4. Suplentes:
  - JOSÉ ELIAS MARTINS ARÊA LEÃO
  - ARIMATAN DE SOUSA MARTINS
  - WALFRIDO DE MELO SALMITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA CULTURA

Of. 474

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GEORGIA KARINA MODESTO ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

#### DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SEBASTIÃO ROCHA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**KEYLA FERNANDA DA SILVA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**SUENNA AMORIM MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Gerente do PLAMTA, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**VOLNEI DOS SANTOS RIBEIRO SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**GEORGIA KARINA MODESTO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**MARIA IRELLA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**KEYLA FERNANDA DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PLAMTA, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**SUENNA AMORIM MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Assistência à Saúde e Social, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** **DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GERARDO MAGELA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piri-piri, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO** **DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCAS DA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** **DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCAS DA SILVA CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** **DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NAYRA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Engenharia e Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### PORTARIA GDUC Nº 116/2015

**ADIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

**CONCEDER** ao Defensor Público, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada.

1. PERÍODO: 13/10/2015 a 27/10/2015
2. PERÍODO: 04/12/2015 a 18/12/2015

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Agosto de 2015.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 069**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

### PORTARIA GDUC Nº 115/2015

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

**CONCEDER** ao Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, lotado na 3ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada.

1. PERÍODO: 08/09/2015 a 22/09/2015
2. PERÍODO: 11/11/2015 a 25/11/2015

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Agosto de 2015.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

### PORTARIA GDUC Nº 117/2015

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. Rogério Newton de Carvalho**, para substituir o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no período de 08/09/2015 a 22/09/2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 070**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

### PORTARIA GDUC Nº 119/2015

**ADIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, para substituir o Defensor Público, **Dr. José Carlos Soares de Oliveira**, junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 01 a 15 de setembro de 2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

### PORTARIA GDUC Nº 120/2015

**ADIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, para substituir o Defensor Público, **Dr. José Carlos Soares de Oliveira**, que atua em Regime de Substituição junto à 5ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 01 a 15 de setembro de 2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 071**



## PORTARIA GDPG - Nº 398/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o art. 134 da CF/88, que reconhece e declara a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os reiterados e graves fatos ocorridos em unidades prisionais e de internação coletivas atinentes a mortes, lesões à integridade física e psicológica dos mais de 3000 presos e internados nas referidas unidades do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público-Geral tem a prerrogativa legal de delegar atribuições a autoridades que lhe sejam subordinadas, com escope no art. 13, XII, da Lei Complementar n. 59/05.

### RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Permanente do Sistema Prisional e de Estabelecimentos de Internação Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Piauí**.

Art. 2º - A **Comissão Permanente do Sistema Prisional e de Estabelecimentos de Internação Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Piauí** tem como membros os Excelentíssimos Defensores Públicos: **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA, GERSON HENRIQUE SILVASOUSA, IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL, JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO, LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO, ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR E SÍLVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**.

Art. 3º - Aos membros da **Comissão Permanente do Sistema Prisional e de Estabelecimentos de Internação Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Piauí** cabe realizar inspeções, vistorias e atendimentos nos estabelecimentos prisionais e de internação coletiva do Estado do Piauí, possuindo as atribuições definidas em lei, em especial na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 80/94 e na Lei Complementar nº 59/2005, podendo adotar todas as medidas cabíveis, judiciais ou administrativas, necessárias ao fiel cumprimento das funções institucionais.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Defensora Pública - Geral do Estado, podendo submetê-los ao crivo ou decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 11 de agosto de 2015.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG - Nº 402/2015

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **IRANILBUQUERQUE DE BRITO**, para substituir a Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga** na 9ª

Defensoria Pública de Teresina, no período 14 a 23/09/15, 2ª etapa de férias regulamentares.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 12 de agosto de 2015.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

## PORTARIA Nº 056/ 2015-CGP

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, **Licença Maternidade de 180 (centro e oitenta) dias, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a partir de 31 de Julho a 26 de Janeiro de 2016.**

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 07 de Agosto de 2015.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

Of. 502



## PORTARIA N.º 028/2015

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**, e, ainda, o contido na **Resolução nº 01.01.2014**,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ CARLOS DE BRITO GALENO**, para o Cargo em comissão de **Assessor Administrativo Nível III**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as posições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 10 de agosto de 2015.

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1542/2015, de 04 agosto de 2015**, Designar, ARISNETE DA COSTA VELOSO CARVALHO, Datilografo, Matrícula nº 040595-7, para exercer a Função de Supervisor de Gestão de Pessoas, da VI Coordenação **Regional de Saúde**, no Município de Amarante - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1543/2015, de 04 agosto de 2015**, Designar, MARIA PROFESSOR PACHECO DE SOUSA, Atendente, Matrícula nº 040696-1, para exercer a Função de Supervisa Técnica, da VI Coordenação **Regional de Saúde**, no Município de Amarante - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 20355**

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1537/15 de 04 de agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.018505/15-27 conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VALDETE MOREIRA SILVA, Cargo: Servente, Matrícula nº. 036728-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Centro de Saúde Saci- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 1538/15 de 04 de agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.017978/15-39 conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EDNA FERREIRA EVANGELISTA DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula nº. 021880-4, Classe III-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no I.D.T.N.P.- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.

• **PORTARIA nº 1539/15 de 04 de agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.018399/15-89 conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ELISA DA SILVA MENDES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula nº. 018689-9, Classe III-E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 1557/15 de 04 de agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.017743/15-07 conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARCOS GONÇALVES NUNES DE MORAES, Cargo: Médico, Matrícula nº. 019654-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 09/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2035**

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1529, de 05 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.019315/15-27, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA AMÉLIA RIBEIRO DA GAMA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-D, Matrícula: nº. 163837-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo – Curimatá - PI, referente ao Quinquênio 13/03/1998 a 12/03/2003 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1530, de 05 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.019264/15-24, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a EUZA MARCHÃO DA COSTA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: nº. 041475-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde D. Augusta Arcoverde – Novo Oriente - PI, referente ao Quinquênio 03/06/2000 a 02/06/2005 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1531, de 05 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.019313/15-01, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a EDUVIRGENS FERNANDES DE OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula: nº. 045245-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo – Curimatá - PI, referente ao Quinquênio 07/11/1998 a 06/11/2003 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1532, de 05 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.019293/15-19, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA CARMINADA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: nº. 163879-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Quinquênio 19/01/1992 a 18/01/1997 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1533, de 05 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.019424/15-09, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação VERÔNICA VIEIRA DE ARAÚJO RIBEIRO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 209687-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Areolino de Abreu – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/06/2008 a 17/06/2013 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1558, de 05 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.019435/15-10, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: nº. 038570-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Local Messias de Andrade Melo – Batalha - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/01/2008 a 17/01/2013 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

• **PORTARIA nº 1559, de 05 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.017611/15-01, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação MARIA DA CRUZ PEREIRA NUNES ALMEIDA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042271-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Quinquênio de 20/06/2003 a 19/06/2008 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Agosto de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



• **PORTARIA nº 1560, de 05 de Agosto de 2015** – Cessar os efeitos de portaria/Sesapi - Gab nº 1465/2015 de 21.07.15 do processo nº AA.900.1.006640/15-33, que concedeu Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo: JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 178479-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Mendes Arcoverde – Parnaíba – Piauí. Para exercer cargo eletivo de Deputado Estadual – Teresina - PI. O servidor faz opção pelo salário de Deputado Estadual. Com efeitos a partir de 01.02.2015.

• **PORTARIA nº 1561, de 05 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.006640/15-33. Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo a JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: nº. 178479-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Mendes Arcoverde – Parnaíba - PI. Para exercer cargo eletivo de Deputado Estadual – Teresina – PI. O servidor faz opção pelo salário de Deputado Estadual. Com efeitos a partir de 01.02.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Agosto de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2024

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1537/15 de 04 de agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.018505/15-27 conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VALDETE MOREIRA SILVA, Cargo: Servente, Matrícula nº. 036728-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Centro de Saúde Saci- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 1538/15 de 04 de agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.017978/15-39 conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EDNA FERREIRA EVANGELISTA DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula nº. 021880-4, Classe III-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no I.D.T.N.P.- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.

• **PORTARIA nº 1539/15 de 04 de agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.018399/15-89 conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ELISADA SILVA MENDES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula nº. 018689-9, Classe III-E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 1557/15 de 04 de agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.017743/15-07 conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARCOS GONÇALVES NUNES DE MORAES, Cargo: Médico, Matrícula nº. 019654-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 09/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 32/2015.

Teresina-PI, 03 de julho de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 32/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALYES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOSELIANE MOURA FE**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 017/2013, com o desígnio de apurar os fatos descritos no memo. nº 045/2013 - DIPE, encaminhando relatório do comandante de Policiamento Militar da cidade de São Lourenço Piauí, onde aponta, que o agente Penitenciário **EDNALDO ARAUJO DE SANTANA**, lotado na Penitenciária de São Raimundo Nonato, em visível estado de embriaguez, teria se envolvido em uma briga, inclusive fazendo uso de arma de fogo, causando pânico durante uma festa comemorativa de emancipação política do município de São Lourenço Piauí, e que em se verificando a veracidade dos fatos imputados ao mesmo, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita nos artigos nºs. 46, II, III e VII, 47, XV, XVII, XX, XXIX e XLIV da Lei Complementar de nº. 5.377/04 e artigos de nº. 137, I, II, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso**, como presidente suplente, o servidor **João Sales Neto** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 03 de julho de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 33/2015.

Teresina-PI, 03 de julho de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 33/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALYES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOSELIANE MOURA FE**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 023/

2013, com o desígnio de apurar os fatos descritos no Ofício n.º 386/2013, em anexo do DVD, coalescido aos autos, datado de 10 de junho de 2013, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Antonio Reis de Jesus Nollêto da 1ª Vara do Júri da Comarca de Teresina-PI. O citado expediente solicita que sejam adotadas as providências necessárias para apurar prática de eventual delito de tortura contra o detento **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, vulgo “CANÁRIO”, de acordo com as declarações prestadas pelo detento acima, em audiência de instrução e julgamento da Ação Penal n.º 0011911582007880140 – homicídio qualificado, em trâmite naquela Unidade Judiciária, e que em se verificando a veracidade dos fatos imputados ao mesmo, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita nos artigos n.ºs. 46, VI, 47, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVIII da Lei Complementar de n.º 5.377/04 e artigos de n.º 137, III da Lei Complementar Estadual n.º 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso**, como presidente suplente, o servidor **João Sales Neto** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 03 de julho de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 34/2015.

Teresina-PI, 03 de julho de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 34/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALVES DA COSTA**, **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO** e **JOSELIA DE MOURA FÉ**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 044/2012, com o desígnio de apurar os fatos descritos no memo n.º 30/2012/PDAAN, coalescido aos autos, datado de 29 de outubro de 2012, subscrito pela gerente da Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nunez”, de Bom Jesus-PI, senhora Roberta Maria freire Rosal, dando conta de que o presidiário **IVALDO PEREIRA DA COSTA**, empreendeu fuga daquela Unidade Penal quando se encontrava na área externa do presídio jogando futebol com um grupo de agentes penitenciários e que, segundo informação daquela Gerente, o supra mencionado preso foi retirado da cela **SEM** autorização do chefe de grupo e (ou) da gerência, pelo agente penitenciário **AURÉLIO NATÔNIO DA SILVA ARAÚJO**, destarte, possivelmente infringido os artigos, n.ºs. 46, II, III, IV e V; 47, XXIX, XXXIX e XLV da Lei Complementar de n.º 5.377/04 e artigos de n.º 137, I, II, III e IX; 138, V e XV, da Lei Complementar Estadual n.º 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso**, como presidente suplente, o servidor **João Sales Neto** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 03 de julho de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## Sindicância Administrativa nº 035/2015.

Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALVES DA COSTA**, **JOSELIA MOURA FÉ** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 004/2014, com o desígnio de apurar os fatos descritos no Ofício n.º 002/2014, coalescidos aos autos, subscrito pelo Gerente da Penitenciária Regional “Luis Gonzaga Rebelo”, em Esperantina-PI, Cap. TOMÉ Soares da Costa Neto, dando conta de que o agente penitenciário **ANTONIO ALEX GOMES DAMASCENO**, lotado naquele estabelecimento penal, onde é acusado de indisciplina e ter se ausentado do plantão sem autorização do Chefe imediato no dia 31/12/2013 para o dia 01/01/2014, sendo visto por terceiros em uma boite da cidade, caso seja comprovada, as infrações convergem para os arts. 137, I, II, III, IV, IX e X, da LEI complementar Estadual n.º 013/94, c/c, os arts. 46, I, II, III, e IV, e 47, IX, XVII e XXIX, da Lei Estadual n.º 5377/04.

**II – DESIGNAR**, também, a servidora **JOSELIA MOURA FÉ**, como presidente suplente, o servidor **JOÃO SALES NETO** membro suplente da aludida comissão, e o servidor **ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 036/2015.

*Sindicância Administrativa nº 036/2015.*

Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALVES DA COSTA**, **JOSELIA MOURA FÉ** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa,



em substituição dos membros da Portaria de número 026/2013, com o desígnio de apurar a fuga dos internos **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, **FRANCISCO MARCELO BRAZ**, **GILSON JOSE DA SILVA**, **JOYCIANO PADUA SILVA**, **PAULO CESAR DO NASCIMENTO** e **VALDEMAR GOMES PINHO**, ocorrido no dia 30 de agosto de 2013, por volta das 00h:30min. da Penitenciária “Prefeito Luiz Gonzaga Rebelo”, Esperantina – PI, conforme Ofício nº.390/2013, datado de 02 de setembro do corrente ano, assinado pelo Gerente daquela unidade prisional, Tomé Soares da Costa Neto – Cap-PM.

**II – DESIGNAR**, também, a servidora **JOSÉLIA MOURA FÉ**, como presidente suplente, o servidor **JOÃO SALES NETO** membro suplente da aludida comissão, e o servidor **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
Secretário De Estado Da Justiça

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 037/2015.

*Sindicância Administrativa nº 037/2015.*

Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOSÉLIA MOURA FÉ** e **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 009/2014, com o desígnio de apurar informações contidas no Memo. nº.127/2014, coalescidos aos autos, subscrito pelo gerente da Penitenciária Mista “Juiz Fontes Ibiapina”, Parnaíba - Piauí. O citado expediente encaminha ao Diretor da DUAP, Wellington Rodrigues da Silva, cópias das declarações prestadas pelas detentas **BERNARDA LOURENÇO DE ALMEIDA**, **MARIADOS MILAGRES ARAUJO LUCIANO** e **MARINADA SILVA RODRIGUES**, na qualidade de testemunhas, a respeito de fatos supostamente acontecidos no interior da Ala Feminina, envolvendo também a detenta **MARIA DO SOCORRO ALVES** e os agentes penitenciários **RAIMUNDO NONATO MARQUES (NEM)** e **FRANCISCO FILHO (CAFU)**.

**II – DESIGNAR**, também, a servidora **JOSÉLIA MOURA FÉ**, como presidente suplente, o servidor **JOÃO SALES NETO** membro suplente da aludida comissão, e o servidor **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 038/2015.

*Sindicância Administrativa nº 038/2015.*

Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOSÉLIA MOURA FÉ** e **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 002/2012, com o desígnio de apurar os fatos descritos no Ofício nº.002/2012, datado de 02 de janeiro de 2012, subscrito pelo Gerente da Penitenciária Mista de Parnaíba, envolvendo a agente **LUCIA MARIA DE SOUSA SIMPLICIO**, quando da realização da vistoria realizada pela mesma, deixou adentrar ao presídio com um celular a visitante de nome Maria Edlene de Carvalho, causando transtornos administrativos. O ofício, solicita ainda, o afastamento da citada agente em virtude de vir causando vários transtornos administrativos, tais como: indisciplina, falta de respeito, descumprimento de normas do presídio. Atualmente nenhum dos plantões aceitam a mesma para trabalhar e constantemente tem rixa com companheiros de trabalho.

**II – DESIGNAR**, também, a servidora **JOSÉLIA MOURA FÉ**, como presidente suplente, o servidor **JOÃO SALES NETO** membro suplente da aludida comissão, e o servidor **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
Secretário De Estado Da Justiça

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 039/2015.

*Sindicância Administrativa nº 039/2015.*

Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOSÉLIA MOURA FÉ** e **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 028/2013, com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. nº. 118/2013, coalescido aos autos, subscrito pelo Gerente de Inteligência e Proteção Externa desta SEJUS, Cap. Ancelmo Luis Portela e Silva, enviando, inclusive, denúncia formulada pelo detento Dyonne Alves de Sousa, acusando o agente penitenciário **ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS**, vulgo “papagaio”, onde aponta que o citado agente teria cobrado a importância de R\$ 100,00 (cem reais) para adentrar com uma serra na Penitenciária Mista de Parnaíba-PI, facilitando a fuga do referido detento, destarte, caso a ocorrência seja comprovada as infrações convertem para os arts. 46, II e IV, 47, XXIX, XXXIX, XLIV e XLV, da Lei Estadual nº.5377/04, c/c arts. 137, I, II, III e IX, 138, IX e XII, da Lei Estadual nº.013/94.



**II – DESIGNAR**, também, a servidora **JOSÉLIA MOURA FÉ**, como presidente suplente, o servidor **JOÃO SALES NETO** membro suplente da aludida comissão, e o servidor **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 040/2015.**

Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 040/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALYES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOSÉLIA DE MOURA FÉ**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 01/2013, com o designio de apurar os fatos descritos no memo nº 30/2012/PDAAN, coalescido aos autos, datado de 23 de outubro de 2012, subscrito pela gerente da Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nunez”, de Bom Jesus-Pi, senhora Roberta Maria Freire Rosal, dando conta da fuga de presos da cela 18 - “B” daquela Unidade Penal, fato ocorrido no dia 18 e novembro de 2012, sendo que alguns desses presos foram recuperados, dessa forma, caso se conclua pela responsabilidade de agentes penitenciários os fatos convergem para infrações administrativas descritas nos artigos, de nºs. 46, II e VII; 47, XXXIX da Lei Complementar de nº. 5.377/04 e artigos de nº. 137, I, II, III e IV da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso**, como presidente suplente, o servidor **João Sales Neto** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,

Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 041/2015.**

Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 041/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de

03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALYES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOSÉLIA DE MOURA FÉ**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 019/2013, com o designio de apurar os fatos descritos no memo nº 060/2013/PDAAN, coalescido aos autos, datado de 16 de maio de 2013, subscrito pela gerente da Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nunez”, de Bom Jesus-Pi, senhora Roberta Maria Freire Rosal, dando conta de que os agentes penitenciários do “GEO”, os senhores: **DENIS PEREIRA DE SOUSA, JOFRAN FRANCO TORRES e JOSÉ LUIS DELFINO**, haviam descumprido ordem legal daquela Gerência em conduzir, de - Pi, a fim de se fazerem presentes em audiência, aduzindo a supramencionada Gerente que o agente **DENIS FERREIRA** não compareceu ao serviço para cumprir a determinada escolha, destarte, caso a denúncia seja comprovada, as infrações administrativas convergem para os artigos de nºs. 46, I, II e IV; 47, XXVI e XXXII da Lei Complementar de nº. 5.377/04 e artigos de nº. 137, I, II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso**, como presidente suplente, o servidor **João Sales Neto** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 42/2015.**

Teresina-PI, 27 de julho de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 42/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALVES DA COSTA, JOSÉLIA DE MOURA FÉ e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos em memo nº 1172/2015, oriundo da DUAP, subscrito pelo seu Diretor, Sr. **FAGNER MARTINS DE SANTANA**, coalescido aos autos, datado de 16 de julho de 2015, comunicando suposta falta praticada pelo servidor, **CLEYDIVALDO MARCOS DA SILVA**, que em se verificando a veracidade dos fatos imputados ao mesmo, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita no artigo de número 160, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **João Sales Neto**, como presidente suplente, a servidora **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho** como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;



**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 27 de julho de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
Secretário De Estado Da Justiça*

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 43/2015.**

Teresina-PI, 27 de julho de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 43/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOSELIA DE MOURA FE E JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos em memo nº 1173/2015, oriundo da DUAP, subscrito pelo seu Diretor, Sr. **FAGNER MARTINS DE SANTANA**, coalescido aos autos, datado de 16 de julho de 2015, comunicando suposta falta praticada pelo servidor, **JOÃO RICARDO DASILVA MOURA**, que em se verificando a veracidade dos fatos imputados ao mesmo, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita no artigo de número 159, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **João Sales Neto**, como presidente suplente, a servidora **Joana Leocádea Tabatinga Cardoso** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho** como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 27 de julho de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
Secretário De Estado Da Justiça*

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 44/2015.**

Teresina-PI, 28 de julho de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 44/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOSELIA DE MOURA FE E JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos em memo nº 111180/2015, oriundo da DUAP, subscrito pelo seu Diretor, Sr. **FAGNER MARTINS DE SANTANA**, coalescido aos autos, datado de 16 de julho de 2015, comunicando suposta

falta praticada pelo servidor, **FRANCISCO SALES DOS SANTOS NETO**, que em se verificando a veracidade dos fatos imputados ao mesmo, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita no artigo de número 47, XLIV da Lei Ordinária Estadual de número 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **João Sales Neto**, como presidente suplente, a servidora **Joana Leocádea Tabatinga Cardoso** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho** como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 28 de julho de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
Secretário De Estado Da Justiça*

**Of. 662**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000/301/GS/2015

Teresina 07 de agosto de 2015.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 158 da Constituição do Estado do Piauí e, ainda,

**CONSIDERANDO** a exigência contida no Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitações – CPL/SSP-PI que será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e normas estaduais pertinentes;

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:

**PRESIDENTE:** APC MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 108368-6.

**MEMBROS TITULARES:** APC LIANA ROCHA DE PÁDUA BARRETO, matrícula nº 130171-3 e STUART MILL DE CARVALHO SOARES, matrícula nº 086840-0.

**MEMBRO SUPLENTE:** DANIEL SANTOS ANDRADE, matrícula nº 2875497.

**Art. 3º** O presidente desta Comissão, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por qualquer dos membros titulares;

**Art. 4º** Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação, ficando revogada a Portaria nº 055/GS/2014 de 15 de janeiro de 2014;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Of. 022**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 411 / 2015. Teresina (PI), 27 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MENDES DE MENESES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.193-3, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

**Of. 323**

**PORTARIA GSF Nº 530/2015** Teresina, 10 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a concessão de regime especial de tributação à indústria ceramista para fins de cumprimento de obrigações tributárias principal e acessórias.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer o segmento industrial ceramista para manutenção do emprego e renda, e

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 0066.999.01451/2015-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Opcionalmente, em substituição à sistemática de apuração do imposto prevista nos arts. 44, inciso V, e 56, inciso XI, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, os contribuintes industriais do segmento ceramista poderão adotar a utilização de crédito fiscal presumido nos percentuais a seguir indicados calculados sobre o valor das saídas de telhas, tijolos, lajotas, manilhas e outros produtos similares:

I nas operações internas e nas interestaduais, estas destinadas a consumidor final, não contribuinte do imposto:

a) a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015: 11 % (onze por cento).

b) a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016: 13 % (treze por cento).

c) a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017: 14 % (quatorze por cento).

d) a partir de 1º de janeiro de 2018: 15 % (quinze por cento).

II nas operações interestaduais:

a) a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015: 8% (oito por cento).

b) a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016: 9 % (nove por cento).

c) a partir de 1º de janeiro de 2017: 10 % (dez por cento).

Parágrafo único. Na determinação do imposto a ser recolhido, na forma prevista neste artigo, já estão considerados os créditos fiscais relativos à aquisição de mercadorias, inclusive aqueles relativos à aquisição de bens destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do contribuinte, renunciando o sujeito passivo, optante por esse regime, à utilização ou manutenção de quaisquer créditos fiscais, exceto aqueles decorrentes de ressarcimento.

Art. 2º Os créditos fiscais presumidos previstos nos incisos I e II do art. 1º serão apurados em separado, a cada período de apuração,

em planilha padrão Excel, onde constem, estratificados segundo a alíquota aplicada, os dados dos documentos fiscais emitidos em operações internas e interestaduais.

§ 1º O crédito fiscal encontrado na forma do caput será lançado na DIEF diretamente na Ficha "Apuração do Imposto", campo "Outros créditos", item "031 Crédito Presumido Crédito outorgado sobre o imposto devido em hipóteses previstas no RICMS."

§ 2º As planilhas de que trata o § 1º serão arquivadas à disposição do Fisco, pelo prazo decadencial, para futura homologação.

§ 3º A sistemática de tributação ora acordada não contempla:  
I - as operações com mercadorias sujeitas à substituição tributária;

II a aquisição de bens para compor o ativo imobilizado;

III - as entradas de mercadorias destinadas a uso ou consumo do estabelecimento;

IV - as demais operações com mercadorias com previsão de tributação alheias ao objeto deste regime.

Art. 3º A concessão do regime especial de que trata o caput dependerá de prévio credenciamento com requerimento dirigido à Secretaria da Fazenda, na forma do modelo constante do Anexo Único a esta Portaria, requerendo o tratamento tributário diferenciado.

§ 1º Ao requerimento serão anexadas cópias da Certidão de Situação Fiscal Tributária para com a Fazenda Estadual e da Certidão Negativa da Dívida Ativa.

§ 2º Não será concedido credenciamento ao contribuinte:

I com irregularidades cadastrais;

II em atraso com o cumprimento de obrigações acessórias;

III em atraso com o pagamento do imposto apurado regularmente na escrita fiscal, ou em outras hipóteses de ocorrência do fato gerador, inclusive substituição tributária;

IV que apresente, na escrita fiscal do estabelecimento, saldo credor superior a dois períodos consecutivos, no espaço de 06 (seis) meses;

V com débito formalizado em Auto de Infração, transitado em julgado;

VI que tenha incorrido em infração dolosa, com simulação, fraude ou conluio;

VII com débito inscrito na Dívida Ativa;

Art. 4º O regime especial ora concedido poderá ser suspenso, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

I - atraso no cumprimento das obrigações acessórias;

II atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido,

em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

§ 1º. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a:

I - suspender os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I e II do caput desta cláusula;

II - restabelecer os efeitos do regime especial, tão logo seja constatado que cessaram as causas que deram origem a suspensão.

§ 2º. Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação.

Art. 5º O regime especial será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;

II atraso, superior a 60 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

III - existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

IV - inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2015 até 30 de junho de 2019.

Cientifique-se. Cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2015.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda



Anexo único

À Portaria GSF nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de agosto de 2015, art. 4º

### REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL CERAMISTA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº0271/2015

Teresina, 12 de agosto de 2015.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 18/2015, firmado com a Empresa SERVFAZ – Serviço de Mão de Obra Ltda. - dentre servidores do seu quadro funcional, e Orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, **FELIPE DE LIRA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 279406-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 18/2015, celebrado com a empresa SERVFAZ – Serviço de Mão de Obra Ltda., CNPJ nº 10.013.974/0001-63, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para cobrir as necessidades da CONTRATANTE, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

<b>1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>			
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	EMAIL:
CNPJ (Nº)			INSCRIÇÃO ESTADUAL (Nº)
<b>2. OUTRAS INFORMAÇÕES (INCLUSIVE CADASTRAIS)</b>			
2.1. O ESTABELECIMENTO JÁ É BENEFICIÁRIO DE REGIME ESPECIAL?			
<input type="checkbox"/> SIM ATO CONCESSIVO: _____ <input type="checkbox"/> NÃO			
2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES A CRITÉRIO DO INFORMANTE: _____			
<b>3. ESTABELECIMENTO:</b>			
<input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL			
<b>4. OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>5. Sr. Secretário.</b>			
O contribuinte acima qualificado, anexando a documentação exigida, requer que lhe seja concedido Regime Especial de Tributação na forma da Portaria GSF nº _____, de ____/____/____.			
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
ASSINATURA DO REQUERENTE _____			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 2831/2015

Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2760	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	CESSAR ITEM II DA PORT. 2132/15 E DESIG. SECRETÁRIA	GEUSA VALDELICY DE SOUSA	010.351.453-83
2764	PICOS	UNID. ESC. DES. VIDAL DE FREITAS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ÉRICA Mª DO NASCIMENTO	024.657.223-01
2766	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª JOSÉ DE SOUSA	023.178.083-48
2770	PICOS	UNID. ESC. OZILDO ALBANO	DESIGNAR SECRETÁRIA	RAILANY SANTOS BARROS	057.532.063-01
2771	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ	CESSAR PORT. 2266/15 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DIVA DA SILVA LEITE	180.958.883-15
2790	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO RÉGO	CESSAR PORT. 1825/10 E DESIG. SECRETÁRIA	EMANUELA DAS GRAÇAS R. LIMA SANTOS	013.524.283-50
2740	CURRALINHOS	UNID. ESC. MENINO JOÃO PEDRO	CESSAR PORT. 0586/14 E DESIG. DIRETOR	CÉSAR CARLOS DE ARAÚJO BRAGA	482.345.913-04
2784	MADEIRO	UNID. ESC. SANTA TERESINHA	CESSAR PORT. 1647/15 E DESIG. DIRETORA	Mª DO CARMO SILVA ABREU	004.797.233-54
2791	DEMERVAL LOBÃO	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ANTONIETA R. MORAES	CESSAR PORT. 1241/14 E DESIG. SECRETÁRIA	DINA AVELINO DE SOUSA	777.169.573-88
2793	UNIÃO	ESC. AGROTÉCNICA MANOEL OTÁVIO	CESSAR PORT. 1881/10 E DESIG. SECRETÁRIA	ROSANI SILVA MESQUITA SALES	955.326.763-72
2794	UNIÃO	UNID. ESC. Prof.ª ELISA SOUSA	CESSAR PORT. 1830/10 E DESIG. SECRETÁRIA	CORINA Mª MIRANDA M. FREIRE	992.937.573-20
2796	BENEDITINOS	GINÁSIO EST. PROF.ª LUIS A. DE ALMEIDA	CESSAR PORT. 1803/10 E DESIG. SECRETÁRIA	RANYERE LIMEIRA DA SILVA	987.520.303-34
2797	BENEDITINOS	GINÁSIO EST. PROF.ª MANOEL NASCIMENTO	CESSAR PORT. 1802/10 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DA CRUZ DA SILVA MENESES	923.023.353-68
2799	BARRO DURO	UNID. ESC. NOEMIA DO CARMO SANTOS	CESSAR PORT. 2565/10 E DESIG. SECRETÁRIA	LINDOMARA FERREIRA JÚLIO	734.851.793-53

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 2834/2015

Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2788	NOVO SANTO ANTONIO	UNID. ESC. ANTONIO VITÓRIO DE SOUSA	CESSAR PORT. 1798/12 E DESIG. SECRETÁRIO	JOAQUIM PESSOA CABRAL	074.360-7
2789	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INT. FERNAND FREITAS	CESSAR PORT. 1588/12 E DESIG. SECRETÁRIA	EDINALVA PEREIRA CAMPOS	083.347-9
2787	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO M. O. DE MELO	RETIFICAR NOME NA PORT. 2386/15 DE SECRETÁRIA	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA BORGES	070.430-0
2798	PAES LANDIM	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELSINETE DIAS DE A. OLIVEIRA	200.010-5
2697	BOCAINA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS S. BARROS	CESSAR PORT. 2225/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	TARCIANE VIEIRA DE MOURA	106.638-2
2698	BOCAINA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS S. BARROS	CESSAR PORT. 1470/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	GEMIA GALGANE LEAL BRITO	075.207-0
2699	BOCAINA	UNID. ESC. ESTELA NUNES	CESSAR PORT. 2224/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	DENIVALDO CIRILO BORGES LEAL	232.506-3
2727	VERA MENDES	UNID. ESC. JOÃO ANTONIO DA VERA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MIRTES Mª MONTEIRO	230.975-X
2754	PIO IX	UNID. ESC. FRANCISCO SUIASSUNA MELO	CESSAR PORT. 2100/15 E DESIG. DIRETOR	FRANCISCO LOPES DA SILVA JÚNIOR	293.057-9
2756	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT. 1879/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	REJANE MARIA DA COSTA SANTOS	085.905-7
2758	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT. 1880/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	JANINE CLESIA PEREIRA DA SILVA	115.418-4
2782	TERESINA	UNID. ESC. PEDRA MOLE	RETIFICAR NOME NA PORT. 2282/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA LÚCIA FONTENELE	137.105-3
2824	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. MANOEL EMÍDIO ALVES P. DA ROCHA	DESIGNAR DIRETORA	Mª APARECIDA LEAL CUSTÓDIO	083.860-8
2843	PICOS	9ª REGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	Mª DAS GRAÇAS LEAL	199.989-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 2836/2015

Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2847	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. EULINA CAMPOS	CESSAR PORT.2456/15 E DESIG. SECRETÁRIO	IZANYO PINHEIRO SAMPAIO M. C. DE CARVALHO	700.136-1
2861	RIACHO FRIO	UNID. ESC. ANTONIO MASCARENHAS	CESSAR PORT.1238/10 E DESIG.SECRETÁRIA	MARILENE FERREIRA MACIEL	102.674-7
2862	RIACHO FRIO	UNID. ESC. ANTONIO MASCARENHAS	CESSAR PORT.0738/13 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	ROSELANE MASCARENHAS N. DA CUNHA	078.284-0
2863	RIACHO FRIO	UNID. ESC. ANTONIO MASCARENHAS	CESSAR ITEM II DA PORT. 0617/12 E DESIG. DIRETORA	Mª APARECIDA M. LUSTOSA	072.128-0
2783	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELIEDNE DE SOUSA BEZERRA	084.646-5
2786	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA C. NOGUEIRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	RONIVAL NOGUEIRA FRANÇA GUEDES	112.576-1
2795	UNIÃO	UNID. ESC... BARÃO DE GURGUÉIA	CESSAR PORT.1636/10 E DESIG. SECRETÁRIA	FRANCOLENE L. DA SILVA	156.958-9
2800	JOSÉ DE FREITAS	CEEPRO FIRMO JOSÉ DA CUNHA	CESSAR PORT.2668/10 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª HELENA MENDES DA ROCHA	083.350-9
2801	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC.DE TEMPO INT. MONS. JOSÉ LUIS B. CORTEZ – PREMIEN SUL	CESSAR PORT.2076/15 E DESIG. DIR. ADJUNTA	MARIA ADELICE DE FREITAS SILVA	071.286-3
2826	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO S. RIBEIRO	CESSAR PORT.1242/14 E DESIG. SECRETÁRIO	ZIMMERMANN HOFFMAN TEIXEIRA E SILVA	205.904-5
2848	INHUMA	UNID. ESC. MANOEL F. B. DE MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	TARCÍSIO DEUSARÁ DE L. MARINHO	176.152-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 2837/2015

Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
2739	REGENERAÇÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	CESSAR PORT.1101/15 DE DIRETORA	Mª PEREIRA DA SILVA	103.515-X
2813	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. MONS. BOSON	CESSAR PORT. 1680/12 DE SECRETÁRIA	SANDRA MARIA L. MELO FREITAS	076.049-8
2823	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. MANOEL EMÍDIO A. P. DA ROCHA	CESSAR PORT.1056/12 DE DIRETORA	ELIANE DE SOUSA PAIXÃO	083.864-X
2841	PICOS	UNID. ESC. URBANO EULÁLIO FILHO	CESSAR PORT.2446/10 DE SECRETÁRIA	FRANCISCA Mª P. DE SOUSA	057.800-2
2844	PICOS	9ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1567/15 DE SEC. GERAL	PAULO GUILHERME SANTOS SILVA	171.316-3
2785	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA C. NOGUEIRA	CESSAR PORT.1266/15 DE D. ADJUNTA	ALINE OLIVEIRA GOMES	202.330-0
2792	BENEDITINOS	UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA	CESSAR PORT.1045/14 DE SECRETÁRIA	IRENILDES MARQUES DA SILVA	156.951-1
2850	BOM JESUS	14ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0576/09 DE SUPERV. DE ENSINO	EVANEIDE FERREIRA DE CASTRO	085.161-2
2812	PAES LANDIM	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	CESSAR ITEM II DA PÓRT. 0883/14 DE SECRETÁRIA	MARIVANE MIRANDA DE CARVALHO	013.941.453 -30
2849	BELÉM DO PIAUÍ	CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO DE SOUSA	CESSAR PORT.1626/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	LÚCIO JOÃO LEAL BARROS	923.451.313 -49

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0268/2015

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2015

Institui comissão para implementar recomendações oriundas do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PI, constante no processo TC/02999/13, relativo à Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação do exercício financeiro de 2013

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o ofício do TCE/PI nº 2.192/2015-DP, que encaminhou Relatório Técnico referente à análise da prestação de contas da SEDUC do exercício financeiro de 2013;

Considerando que a atual gestão da SEDUC possui como diretriz o fomento às boas práticas na gerência e aplicação dos recursos públicos;

Considerando que uma das funções do controle interno do Poder executivo Estadual é apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme mandamento contido no na Constituição Estadual, art. 263, VI;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE TRABALHO para avaliar e implementar as recomendações contidas no Relatório Técnico da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual - DFAE do TCE/PI, constante no processo TC/02999/13, relativo à prestação de contas da SEDUC no exercício financeiro de 2013, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra	208911-4	Auditor Governamental da CGE/PI	Coordenador
Hélder Sousa Jacobina	283971-7	Superintendente de Gestão	Membro
Ronald de Moura e Silva	088906-7	Diretor Administrativo	Membro

Art. 2º A comissão poderá requisitar quaisquer documentos e informações, bem como determinar aos servidores da SEDUC a adoção de diligências necessárias à implementação das recomendações oriundas do citado relatório do TCE/PI.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação dos resultados do trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de agosto de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária Estadual de Educação e Cultura

Of. 224

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JUNHO/2015

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JUNHO do nº. 078 a 100/2015.

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 078/2015 de 11/06/15 - Renova, até 31 de dezembro de 2019, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO HILDA MARTINS, escola da rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 079/2015 de 11/06/15 - Renova, até 30 de junho de 2019, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE AROEIRAS DO ITAIM (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 080/2015 de 11/06/15 - Renova, até 31 de maio de 2020, a autorização de funcionamento do INSTITUTO DE ENSINO JEVÂNIA, escola da rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 081/2015 de 11/06/15 - Renova, até 30 de maio de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA COMERCIAL DE PARNAÍBA, rede privada, localizada em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 12/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 082/2015 de 11/06/15 - Renova, até 31 de maio de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA SANTA INÊS, instituição filantrópica, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 083/2015 de 11/06/15 - Renova, até 30 de junho de 2019, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 084/2015 de 11/06/15 - Autoriza o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Secretaria Escolar, integrante do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, nas formas concomitante e subsequente.  
HOMOLOGADA EM: 15/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 085/2015 de 18/06/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR SETE DE SETEMBRO, escola da rede municipal, em Luzilândia (PI), para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.  
HOMOLOGADA EM: 22/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 086/2015 de 18/06/15 - Reconhece, até 30 de junho de 2019, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 22/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 087/2015 de 18/06/15 - Reconhece, até 30 de junho de 2019, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 22/06/2015



RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 088/2015 de 18/06/15 - Renova, até 30 de junho de 2019, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pelo COLÉGIO TERRA, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 22/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 089/2015 de 18/06/15 - Reconhece, até 30 de junho de 2019, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ministrado pelo CEPEP - ESCOLA TÉCNICA, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 22/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 090/2015 de 22/06/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE - CEP, rede privada, sediado em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da Instituição de Ensino.  
HOMOLOGADA EM: 23/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 091/2015 de 22/06/15 - Renova, até 31 de maio de 2019, a autorização de funcionamento do COLÉGIO MÉRITO D' MARTONE, rede privada, em José de Freitas (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 23/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 092/2015 de 22/06/15 - Renova, até 30 de junho de 2019, a autorização de funcionamento do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, rede privada, em Canto do Buriti (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 23/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 093/2015 de 22/06/15 - Renova, até 30 de junho de 2020, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAQUETÁ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 23/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 094/2015 de 22/06/15 - Renova, até 30 de junho de 2019, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 23/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 095/2015 de 22/06/15 - Reconhece, até 30 de junho de 2018, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 23/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 096/2015 de 22/06/15 - Reconhece, até 30 de junho de 2018, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 23/06/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 097/2015 de 22/06/15 - Reconhece, até 30 de junho de 2018, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 23/06/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 098/2015 de 25/06/15 - Renova, até 30 de junho de 2019, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 30/06/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 099/2015 de 25/06/15 - Renova, até 30 de junho de 2019, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO DECISÃO, rede privada, localizado na cidade de Picos (PI).  
HOMOLOGADA EM: 30/06/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 100/2015 de 29/06/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da ESCOLA TECNICA KAMILA VARGAS, escola da rede privada, em Bom Jesus (PI), para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Farmácia, ambos integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Serviços Jurídicos, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.  
HOMOLOGADA EM: 30/06/15

### PARECERES CEE/PI MÊS DE JUNHO DO N.º 074 a 103/2015

PARECER CEE/PI n.º 074/2015 de 11/06/15 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2019, do EDUCANDÁRIO HILDA MARTINS, escola da rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Dalton Luís de Moraes Leal

PARECER CEE/PI n.º 075/2015 de 11/06/15 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de Junho de 2019, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE AROEIRAS DO ITAIM (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; bem como pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos no período em que as escolas estiveram sem autorização deste Conselho, com recomendações.  
RELATORA: Consª. Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI n.º 076/2015 de 11/06/15 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de maio de 2020, do INSTITUTO DE ENSINO JEVÂNIA, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
RELATORA: Consª. Maria Santana de Carvalho Neri

PARECER CEE/PI n.º 077/2015 de 11/06/15 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de maio de 2020, da ESCOLA COMERCIAL DE PARNAÍBA, rede privada, localizada em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações.  
RELATORA: Consª. Marta Lúcia de Mendonça Freitas

PARECER CEE/PI n.º 078/2015 de 11/06/15 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento até 31 de maio de 2020, da ESCOLA SANTA INÊS, instituição filantrópica, situada na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI n.º 079/2015 de 11/06/15 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2019, das ESCOLAS MUNICIPAIS de SÃO JOÃO DA VARJÓTA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI n.º 080/2015 de 11/06/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo COLÉGIO DECISÃO, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), exclusivamente para adesão ao PRONATEC.



RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira e Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº 081/2015 de 11/06/15 – Opina pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Secretaria Escolar, integrado ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social a ser ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, em Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira e Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº 082/2015 de 18/06/15 - Opina sobre pedido de alteração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do COLÉGIO INTEGRAL, rede privada, em Teresina (PI)  
RELATOR: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI nº 083/2015 de 18/06/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo COLÉGIO DECISÃO, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI).  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira e Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº 084/2015 de 18/06/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO PAULO - CEPROSP, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), para adesão ao PRONATEC  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 085/2015 de 18/06/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO PAULO - CEPROSP, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI)  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 086/2015 de 18/06/15 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 087/2015 de 18/06/15 - Opina pelo pedido de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 088/2015 de 18/06/15 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 089/2015 de 18/06/15 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, que vem sendo ministrado pelo COLÉGIO TERRA, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 090/2015 de 18/06/15 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma subsequente, que vem sendo ministrado pelo CEPEP - ESCOLA TÉCNICA, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 091/2015 de 22/06/15 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de maio de 2019, do COLÉGIO MERITÓ D' MARTONE, rede privada, em José de Freitas (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº 092/2015 de 22/06/15 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2019, do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, rede privada, em Canto do Buriti (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.  
RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI nº 093/2015 de 22/06/15 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2020, das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PAQUETÁ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, convalidando os estudos realizados pelos alunos no período de fevereiro de 2013 até a presente data, com recomendações.  
RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 094/2015 de 22/06/15 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 095/2015 de 22/06/15 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de Junho de 2018, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TECNOLÓGICO - SUNDECT, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 096/2015 de 22/06/15 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de Junho de 2018, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pela Sociedade Universitária de Desenvolvimento Cultural e Tecnológico - SUNDECT, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 097/2015 de 22/06/15 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2018, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA



DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TECNOLÓGICO – SUNDECT, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 098/2015 de 22/06/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO PAULO - CEPROSP, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI).

RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 099/2015 de 22/06/15 - Opina sobre a representação do vereador Francisco das Chagas Santos com relação à determinação da Secretaria Municipal de Educação do município de Regeneração (PI) quanto ao fechamento de Unidades Escolares

RELATORES: Antonio Fonseca dos Santos Neto, Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Maria Santana de Carvalho Neri

PARECER CEE/PI nº 100/2015 de 25/06/15 – Opina sobre o pedido de renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE MURICI DOS PORTELAS (PI) para ministrar os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental completo Regular e Ensino Fundamental completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA

RELATOR: Cons. Danflio César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 101/2015 de 25/06/15 – Favorável à mudança de mantenedora da ESCOLA MUNICIPAL SÃO GABRIEL, localizada na comunidade Cipaúba, em Picos (PI)

RELATOR: Cons.<sup>a</sup> Maria Santana de Carvalho Neri

PARECER CEE/PI nº 102/2015 de 25/06/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI)

RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 103/2015 de 25/06/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO DECISÃO, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI)

RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira

### PORTARIAS CEE/PI MÊS DE JUNHO nº. 052 a 064/2015

Portaria nº	Data	Resumo
052	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI na cidade de União - PI
053	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
054	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/Campo Maior da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
055	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/Floriano da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
056	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/Picos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI

057	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/Oeiras da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
058	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/São Raimundo Nonato da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
059	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/Parnaíba da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
060	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/Uruçui da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
061	17/06	Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro de Ciências da Natureza – CCN da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
062	17/06	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
063	17/06	Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores para avaliar o Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/Piripiri da Universidade Estadual do Piauí – UESPI
064	29/06	Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Paes Landim - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JULHO/2015

#### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JULHO do nº. 101 a 117/2015.

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 101/2015 de 03/07/15 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO SANTANA, rede privada, em Castelo do Piauí (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 06/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 102/2015 de 06/07/15 – Reedita o Anexo Único da Resolução CEE/PI nº 130/2014.

HOMOLOGADA EM: 08/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 103/2015 de 06/07/15 – Dispõe sobre o Projeto de Lei do Plano Estadual de Educação do Piauí – PEE para o Decênio 2015/2025.

HOMOLOGADA EM: 07/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 104/2015 de 06/07/15 – Renova, até 30 de abril de 2016, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL ANTONIO XAVIER, da rede municipal de Francinópolis (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 08/07/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 105/2015 de 13/07/15 – Reedita a Resolução CEE/PI nº 309/2012.

HOMOLOGADA EM: 14/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 106/2015 de 13/07/15 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da Escola Municipal Manoel Ferreira e da Escola Municipal Francisco Barbosa, da REDE MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), e considera encerradas as atividades das instituições de ensino, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 15/07/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 107/2015 de 13/07/15 – Autoriza a mudança de nome de fantasia, de mantenedora e registro de número do CNPJ do COLÉGIO LETTERA, da Empresa Lettera Empreendimentos Educacionais Ltda - ME, CNPJ nº 03.619.296/0001-11, rede privada, localizada na cidade de Teresina (PI) para COLÉGIO OBJETIVO JOQUEI, da Empresa Colégio Objetivo Joquei S/S Ltda - ME, CNPJ nº 21.788.004/0001-56.

HOMOLOGADA EM: 15/07/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 108/2015 de 13/07/15 – Renova a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA SERRA (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e autoriza a Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição a ministrar o Curso Ensino Fundamental completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de julho de 2016, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/07/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 109/2015 de 13/07/15 – Renova, até 30 de junho de 2019, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 15/07/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 110/2015 de 13/07/15 – Renova, até 30 de junho de 2018, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 15/07/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 111/2015 de 16/07/15 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, da ESCOLA TÉCNICA ENSINUS, rede privada, sediada em Água Branca (PI).  
HOMOLOGADA EM: 20/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 112/2015 de 16/07/15 – Renova, até 31 de março de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO LUIS DO PIAUI (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, autoriza a Unidade Escolar Joana Almira de Sousa a ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação, e denega a renovação de autorização da Unidade Escolar Temista Montanha de Carvalho.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 113/2015 de 16/07/15 – Autoriza a mudança de mantenedora do Colégio Sintagma, rede privada, em Teresina (PI), da Empresa Cooperativa Educacional Cristã – COOPECRI para a Firma Fernanda Vasconcelos & Gomes Ltda – EPP, autoriza a mudança de nome de fantasia da instituição para CENTRO EDUCACIONAL PORTINARI, e renova, até 30 de junho de 2019, a autorização de funcionamento, para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 114/2015 de 16/07/15 – Renova, até 31 de dezembro de 2019, a autorização de funcionamento da escola Jardim de Infância Ação Social Pedro II – ASOP, rede privada, em Pedro II (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 115/2015 de 16/07/15 – Credencia, até 30 de junho de 2018, a COMRADIO DO BRASIL, rede privada, em Teresina (PI), para atuar com Educação a Distância - EaD, e autoriza a mesma a ofertar os Cursos Técnicos em Publicidade e em Rádio e Televisão, na modalidade a Distância – EaD.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 116/2015 de 16/07/15 – Renova, até 30 de junho de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA PITÁGORAS, rede privada, em Amarante (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 117/2015 de 16/07/15 – Renova, até 30 de junho de 2018, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASA BRANCA I, rede privada, em Pedro II (PI), para ministrar o Curso Educação Infantil, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/15

## PARECERES CEE/PI MÊS DE JULHO DO n.º 104 a 119/2015

PARECER CEE/PI n.º 104/2015 de 06/07/15 – Avalia Projeto de Lei do Plano Estadual de Educação 2015 – 2025 do ponto de vista de sua pertinência

RELATORES: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto, Cons.<sup>a</sup> Bárbara Olímpia Ramos de Melo, Cons. Dalton Luís de Moraes, Cons. Danfilio César Moraes da Silva Cruz, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons. Francisco Soares Santos Filho, Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Maria Santana de Carvalho Neri, Cons.<sup>a</sup> Marta Lúcia de Mendonça Freitas E Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI n.º 105/2015 de 06/07/15 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2016, da UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL ANTÔNIO XAVIER, da rede municipal de Francinópolis (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendação.

RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Bárbara Olímpia Ramos de Melo.

PARECER CEE/PI n.º 106/2015 de 09/07/15 – Opina sobre o pedido de autorização e renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Marta Lúcia de Mendonça Freitas

PARECER CEE/PI n.º 107/2015 de 13/07/15 – Opina favoravelmente pelo fechamento de duas escolas da REDE MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI) em razão da não ocorrência de pedidos de matrícula, com recomendações.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n.º 108/2015 de 13/07/15 – Opina favoravelmente à mudança de nome de fantasia, de mantenedora e registro de número do CNPJ do COLÉGIO LETTERA, da Empresa Lettera Empreendimentos Educacionais Ltda - ME, CNPJ n.º 03.619.296/0001-11, rede privada, localizada na cidade de Teresina (PI) para COLÉGIO OBJETIVO JÓQUEI, da Empresa Colégio Objetivo Joquei S/S Ltda - ME, CNPJ n.º 21.788.004/0001-56.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n.º 109/2015 de 13/07/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e pela autorização da Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição, para ministrar o curso Ensino Fundamental completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de julho de 2016, com recomendações.

RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

PARECER CEE/PI n.º 110/2015 de 13/07/15 – Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, pelo ÍCARO PHB – EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI).

RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira



PARECER CEE/PI nº 111/2015 de 13/07/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
RELATORAS: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.ª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 112/2015 de 13/07/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de junho de 2018, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
RELATORAS: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.ª Helena Gomes Rosendo de Oliveira.

PARECER CEE/PI nº 113/2015 de 16/07/15 – Opina sobre pedido de renovação de autorização e autorização de cursos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ (PI).  
RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI nº 114/2015 de 16/07/15 – Opina pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2019, do CENTRO EDUCACIONAL PORTINARI, rede privada, localizado em Teresina (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental Regula e Ensino Médio Regular e pela autorização da mudança de nome e de mantenedora da instituição, com recomendações.  
RELATORA: Cons.ª Marta Lúcia de Mendonça Freitas

PARECER CEE/PI nº 115/2015 de 16/07/15 – Opina sobre o pedido de renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (PI), pela autorização de 10 novas escolas para ministrar os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e convalidação dos Estudos.  
RELATORA: Cons.ª Marta Lúcia de Mendonça Freitas

PARECER CEE/PI nº 116/2015 de 16/07/15 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2019, dos Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, da Escola AÇÃO SOCIAL PEDRO II - ASOP, escola da rede privada, em Pedro II (PI), com recomendações.  
RELATOR: Cons. Dalton Luís de Moraes Leal

PARECER CEE/PI nº 117/2015 de 16/07/15 – Opina pelo credenciamento, até 30 de Junho de 2018, da COMRADIO DO BRASIL, rede privada, com sede em Teresina (PI), para atuar com Educação a Distância - EaD na Educação Profissional e pela autorização para oferecer os Cursos Técnicos em Publicidade e em Rádio e Televisão, na modalidade EaD.  
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 118/2015 de 16/07/15 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2020, da ESCOLA PITÁGORAS, rede privada, na cidade de Amarante (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental completo Regular, com recomendação.  
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 119/2015 de 16/07/15 – Opina favoravelmente à renovação de autorização, até 30 de Junho de 2018, de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASA BRANCA I, rede privada de Pedro II (PI), para ministrar o Curso de Educação Infantil, com recomendação.  
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz.

### PORTARIAS CEE/PI MÊS DE JULHO nº. 065 a 077/2015

Portaria nº	Data	Resumo
065	06/07	Prorrogar por 45 dias, a contar desta data, os trabalhos da comissão verificadora do Centro Integrado de Ensino Superior do Campus Dom José Vasquez Diaz – CIES/Bom Jesus (Direito, Letras Português e Pedagogia), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 035/2015.
066	06/07	Art. 1º - Prorrogar por 45 dias, a contar desta data, os trabalhos da comissão verificadora do Centro Integrado de Ensino Superior do Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti – CIES/Corrente (Agronomia, Ciências Biológicas, Direito, Pedagogia e Zootecnia), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 036/2015.
067	06/07	Prorrogar por 45 dias, a contar desta data, os trabalhos da comissão verificadora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA (Direito, Ciências Contábeis, Administração, Turismo, Biblioteconomia e Segurança Pública), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 031/2015.
068	06/07	Prorrogar por 45 dias, a contar desta data, os trabalhos da comissão verificadora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL (Letras – Português, Inglês e Espanhol, História e Geografia), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 032/2015.
069	06/07	Prorrogar por 45 dias, a contar desta data, os trabalhos da comissão verificadora do Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME (Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Educação Física e Psicologia), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 033/2015.
070	06/07	Art. 1º - Prorrogar por 45 dias, a contar desta data, os trabalhos da comissão verificadora do Centro Integrado de Ensino Superior – CIES/Clóvis Moura (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Letras Português, História, Geografia, Matemática e Pedagogia), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 034/2015.
071	06/07	Reeditar o Anexo Único da Resolução CEE/PI N.º 130/2014, por substituição na versão original.
072	13/07	Reeditar a Resolução CEE/PI N.º 309/2012, por substituição na versão original.
073	13/07	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela Escola de Enfermagem Arte do Cuidar, rede privada, com sede na cidade de Angical do Piauí (PI).
074	16/07	Designar o Professor Dr. ANTONIO LUIS GALVÃO DE ALMEIDA, Doutor em Agronomia, Mestre em Agronomia, Especialista em Educação do Campo, Especialista em Docência do Ensino Superior e Bacharel em Engenharia Agrônoma, em substituição a Ma. IÚNA CARMO RIBEIRO GONÇALVES, designada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 052/2015, para compor a Comissão Avaliadora dos Cursos de Agronomia e Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias – CCA, na cidade de União, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.
075	23/07	Reedita o Parecer CEE/PI Nº 055/2015.
076	28/07	Reedita o Anexo Único do Parecer CEE/PI nº 378/2010.
077	28/07	Suspender a Portaria nº 021/2015, que constitui comissão para avaliar as reais condições do Instituto Tecnológico Brasileiro - ITB, rede privada, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica, modalidade Educação a Distância, até ulterior deliberação, tendo em vista os estudos para atualização da Resolução CEE/PI Nº. 232/2007.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### TERMO DE ADITIVO Nº 02, VINCULADO AO CONTRATO Nº 01.04.2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO (A):** FORTES INFORMÁTICA LTDA;

**CNPJ:** 41.518.945/0001-87;

**OBJETO:** O presente aditivo como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Cessão de Direito de Uso de Software com Manutenção nº 01.04.2013, e reajuste do valor mensal estabelecido constante da Clausula 13º.

por fundamentação legal a **art. 24, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 332,07 ( Trezentos e trinta e dois reais e sete c e n t a v o s ) ;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo;

**DATADA ASSINATURA:** 06 de Abril de 2015.

### TERMO DE ADITIVO Nº 02, VINCULADO AO CONTRATO Nº 02.04.2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO (A):** FORTES INFORMÁTICA LTDA;

**CNPJ:** 41.518.945/0001-87;

**OBJETO:** O presente aditivo como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Cessão de Direito de Uso de Software com Manutenção nº 02.04.2013, e reajuste do valor mensal estabelecido constante da Clausula 13º. por fundamentação legal **art. 24, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 160,50 ( Cento e sessenta reais e cinquenta centavos);

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo;

**DATADA ASSINATURA:** 06 de Abril de 2015.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.05.2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO (A):** V. MACHADO & CIALTDA;

**CNPJ:** 06.703.805/0001-88;

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos a serviço da **CONTRATANTE** na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal o **art. 24, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.000,00 (Sete mil) reais;

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do mesmo;

**DATADA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2015;

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.06.2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO (A):** FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS;

**CNPJ:** 00.909.262/0001-73;

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para uso da **CONTRATANTE** na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal o **art. 24, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.838,00 (Sete mil Oitocentos e trinta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês contados a partir da assinatura do mesmo;

**DATADA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2015;

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.06.2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO (A):** FT. PEREIRA DE SOUSA - ME;

**CNPJ:**

17.190.953/0001-62;

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de materiais diversos ( gerador, lonas, som e banheiros químicos) a serem utilizados pela ZPE Parnaíba.

**CONTRATANTE** na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal o **art. 24, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.200,00 ( Quatro mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês contados a partir da assinatura do mesmo;

**DATADA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2015;

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.06.2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO (A):** M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA -ME;

**CNPJ:** 04.222.450/0001-80;

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, a serviço da **CONTRATANTE** na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal **art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.675,00 (Seis mil seiscentos e setenta e cinco) reais;

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês contados a partir da assinatura do mesmo;

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2015;

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.07.2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO (A):** PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO;

**CPF:** 453.981.603-97

**OBJETO:** contratação de Serviços de caráter urgente para reparo e conserto do telhado da sede da ZPE Parnaíba, celebrado com dispensa de licitação, a serviço da **CONTRATANTE** na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal **art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.030,00 ( Doze mil e trinta reais);

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do mesmo;

**DATADA ASSINATURA:** 24 de Julho de 2015;

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO Nº AA.002.1.004279/15-34 DL/ SEADPREV/PI**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA** torna publico aos interessados, que em razão da análise de esclarecimentos e impugnações, fica **SUSPENSO à data de abertura da Sessão do certame referenciado designado para as 10h00min (dez) horas do dia 14/08/2015**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. A nova data para a abertura da Sessão será dia **28/08/2015 as 10h00min (dez) horas**.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda  
Pregoeira DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado de Administração e Previdência

Of. 1333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10817/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR DIELSON MOREIRA GOMES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 002/2014.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DIELSON MOREIRA GOMES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10821/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUSA MENDES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 04/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 04/2014.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUSA MENDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10863/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ALJUCY MARTINS DA ROCHA AGUIAR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 03/2014.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ALJUCY MARTINS DA ROCHA AGUIAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07903/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA HELOINA ALVES ARNALDO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 14/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 14/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA HELOINA ALVES ARNALDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10890/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 002/2014.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10917/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA VALERIA DENISE BARROS NUNES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Piri-piri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VALERIA DENISE BARROS NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07906/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 14/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 14/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09886/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR YURI NOGUEIRA CHAVES MIOSOTIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 04/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 04/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR YURI NOGUEIRA CHAVES MIOSOTIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09256/2015.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** IONARA NAYANA GOMES PASSOS.

**OBJETO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Ionara Nayana Gomes Passos, a partir de 18 de junho de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isidio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.002657/14-92  
PREGÃO Nº 017/SSP-PI/2014

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo nº AA.027.1.AA.027.1.002657-1492, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/SSP-PI/2014, que teve por objeto a aquisição de Espectrômetro Microscópio Raman e Bibliotecas de Raman para aplicações forenses para a reestruturação do Laboratório de Química Forense do Instituto de Criminalística do Estado do Piauí (CONVÊNIO SENASP/MJ nº 0236/2012 – SICONV Nº 776402/2012), assim como na adjudicação, por parte do pregoeiro oficial da SSP/PI, do LOTE 01, à empresa BRÜKER OPTIK GmbH, com sede em Ettlingen/Alemanha, representada na forma legal por sua filial nacional BRUCKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA (CNPJ nº 04.755.378/0001-56). Na oportunidade determina, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina, 07 de agosto de 2014.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 023

PROCESSO Nº AA.027.1.000981/15-76  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MEDALHAS

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na JUSTIFICATIVA DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e documentos que a instruem, apresentados pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, RATIFICO as informações produzidas pela CPL/SSP-PI, ao tempo em que determino que sejam adotadas as providências necessárias à aquisição de 200 (duzentas) Medalhas do “Mérito da Segurança Pública” e 250 (duzentas e cinquenta) Medalhas de “Honra ao mérito da Polícia Civil” junto à empresa NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA (CNPJ nº 12.441.715/0001-69), ao custo total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos Reais) tendo por fundamento o Pregão Presencial nº 002/2014 – DLCA/SEAD/PI e Liberação nº 0355/2015 DL/SEAD/PI.

Teresina, 30 de julho de 2015.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública

Of. 024



## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 02277/2015

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Faculdade do Piauí - FAPI  
**Objeto:** Estabelecer, por via de Estágio Curricular, a cooperação mútua entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Faculdade do Piauí - FAPI, propiciando ao estagiário, formação teórica e prática a complementação do ensino.  
**Data da assinatura:** 30/07/2015

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

**OBJETO:** cessão da servidora TUANHY NARDINE CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Serviços I, da Secretaria de Justiça, a fim de que preste seus serviços junto à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com ônus para o órgão de origem.

**PRAZO:** terá seus efeitos a partir de 30 de julho de 2015, e término no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado, automaticamente, para os exercícios posteriores, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO:** Teresina PI.

Teresina (PI), 28 de Julho de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário da Justiça

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Saúde

Of. 2071

## EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 01250/15-70

**Tipo:** Concorrência Pública Nacional nº 001/2015

**Objeto:** Construção da Cadeia Pública de Altos-PI.

**Interessado:** Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público o resultado do julgamento da proposta, declarando a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, como vencedora do certame com a proposta no valor de **R\$ 17.175.396,14** (dezesete milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), obedecendo aos critérios de julgamento previsto no edital.

Outras informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação-SEJUS/PI

Teresina(PI), 12 de agosto de 2015

José Ribamar Silva do Amarante  
Presidente da CPL/SEJUS-PI

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEDUC/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

**Nº DO CONTRATO:** Contrato de Locação De Imóvel Nº 154/2012.

**OBJETO DO CONTRATO:** aluguel do imóvel situado no Povoado Barriguda, Zona Rural do município de Ribeira do Piauí, para funcionamento de 03 salas de aula do Ensino Médio da Unidade Escolar Expedito Cronemberger dos Reis, da rede estadual de ensino.

**PARTES:** SEDUC/PI e Célia Grey Fernandes Aguiar.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** O presente termo tem como objeto a Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel Nº 154/2012 referente ao processo administrativo nº 0040157/2012, a contar de 07/07/2015, a presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/PI, com fulcro na cláusula oitava do referido instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIO:** Helder Sousa Jacobina - Superintendente de Gestão/SEDUC. Portaria GSE Nº 152/2015.

Of. 225

**PREFEITURAMUNICIPALDEPALMEIRADOPIAÚPI****AVISODELICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 27/08/2015 às 12:00h. Objeto: Aquisição de material de comunicação visual e serviços. **RECURSO**: Orçamento Geral/2015. **VALOR**: R\$ 41.100,00. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 27/08/2015 às 14:00h. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. **RECURSO**: Orçamento Geral/2015. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

Palmeira do Piauí, 11 de agosto de 2015.

Erinaldo Cunha Lemos  
Pregoeiro**PREFEITURAMUNICIPALDEGEMINIANOPI****AVISODELICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE GEMINIANO PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL** em 27/08/2015 às 14:30 h, tendo como objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de reforma e ampliação de Unidades de Saúde do município de Geminiano-PI. **Valor Estimado**: R\$ 112.504,70. **RECURSO**: FMS, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL**: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.

O **MUNICÍPIO DE GEMINIANO PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 006/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL** em 27/08/2015 às 15:30h, tendo como objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de reforma de unidades escolares do município de Geminiano PI. **Valor Estimado**: R\$ 148.217,62. **RECURSO**: FNDE, FUNDEB, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL**: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.

Geminiano (PI), 12 de agosto de 2015.

José Francisco de Moura  
Presidente da CPL

P. P. 19298

**PREFEITURAMUNICIPALDE REGENERAÇÃO-PI****AVISODELICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2015**

Regime de Execução: Empreitada Global. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Objeto: Destina-se a presente licitação à contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.829,32 m<sup>2</sup> de vias públicas, ruas: Arraial, Elesbão Veloso (Trecho II e III), Projetada 08 (Trecho I e II) e Projetada 07 na zona urbana do município de Regeneração - PI, conforme especificações constantes dos anexos do Edital. Abertura: dia 28/08/2015 às 12:00h. Local: Sala de reunião da Prefeitura de Regeneração - PI. Fonte de Recurso: Convênio Município de Regeneração - PI / União (Ministério da Integração Nacional - CODEVASF). Convênio n.º 795316/2013. Valor Estimado: R\$ 273.354,52 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A Prefeitura Municipal de Regeneração, por meio da comissão permanente de licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sua sede, à Praça São Gonçalo, Nº 217-B, Centro, Regeneração PI, Fone/Fax (86) 3293-1197, o Edital TP nº 013/2015.

Regeneração, 13 de Agosto de 2015.

CÍCERO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  
Presidente da CPL**PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEALEGREDOPIAÚ****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014**

Assinatura em 07 de agosto de 2015. Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador do RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí. CONTRATADA: JOSUE ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 13.006.562/0001-94, com sede na Av. José Honório Granja, nº S/N, bairro Cidade Nova, Cep: 64.978-000, em Morro Cabeça no Tempo, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu sócio titular o senhor Josué Alves da Silva, CPF: 823.877.963-49. OBJETIVO: Aditivo de prazo e valor, onde o valor aditivado será de R\$ 107.611,23 e a vigência prorrogada em mais 04 (quatro) meses, e nos termos previstos alterando assim a cláusula sexta e décima do contrato. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2014. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014.

**PREFEITURAMUNICIPALDEALVORADADOGURGUÉIA****RESUMODELICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015**

Processo Administrativo Nº 053/2015. O Município de Alvorada do Gurguéia - PI, no dia 28/08/2015, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 006/2015, Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola de educação infantil, PROINFÂNCIA TIPO - C, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PAC2, através do Termo de Compromisso PAC2 nº 11777/2014/FNDE, conforme especificações técnicas do projeto, instruções contidas na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 7.488/2011, Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 e a Resolução/CD/FNDE nº 41/2013, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital, Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.983/2013. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço.

Alvorada do Gurguéia, 12 de agosto de 2015.

RENATO GOMES LIMA  
Presidente

P. P. 19300

Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO****CEDENTE**: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**CESSIONÁRIO**: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**OBJETO**: O Presente TERMO DE CESSÃO DE USO tem por objeto a cessão a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, representada pela senhora secretária de educação, Sra. Rejane Ribeiro Sousa Dias com a finalidade de obter cessão de uso de bem imóvel, qual seja: um imóvel localizado à Av. 15 de Novembro, com Rua Cícero Soares, no Conjunto Habitacional bairro Lourival Parente onde funciona a Unidade Escolar Governador Alberto Tavares e Silva .**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**- É vedada cessão ou transferência, no todo ou em parte, do imóvel pelo CESSIONÁRIO.**DATA**: 26 de Agosto de 2014.**ASSINATURAS**: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) pela EMGERPI, e Rejane Ribeiro Sousa Dias (Secretária de Educação) pela SEDUC.

Of. 844





Gov. do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/15 - CPL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), MODALIDADE LOCAL, FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, COM CHAMADAS ORIGINADAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE LINHAS INDIVIDUAIS, NORMAIS E ESPECIAIS (COM TRAFEGO INTRA-GRUPO ZERO NO MESMO CN) de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 13/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de agosto de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 12 de agosto de 2015

**MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

Of. 909

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/15 - CPL

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE TERESINA (PI), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 06/15 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 12 de agosto de 2015.

**Carlos Alberto Matão Lemos**  
Presidente da CPL

**Raimundo Nonato Farias Trigo**  
Diretor Presidente

Of. 907

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/15-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3140/2015

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE UM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 265 M<sup>3</sup>, NA CIDADE DE BARRO DURO-PI.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.  
**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 21/15- Assessoria Jurídica da CPL.  
**Ratificação:** de 07 de agosto de 2015  
**Valor a Contratar:** R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)  
**Empresa Contratada:** CAMPOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 15.335.066/0001-00  
**ENDEREÇO:** Rua Osvaldo Costa e Silva, 3600 Píçarreira Teresina-Pi.

Teresina, 13 de agosto de 2015

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

Of. 911

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CESSAÇÃO DE USO Nº 003/2015

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI.

**OBJETO:** O presente Contrato Cessão de Uso tem como objeto um trator com potência de 86CV, 04 cilindros, sistema hidráulico com tomada de força, pneus dianteiros 14.9-24R1 e traseiros 18.4 x 34, R1 embreagem dupla, disco cera metálico, pesos dianteiros e traseiros, estrutura e proteção ROPS com toldo, barra de tração, válvula de controle remoto, (acordo com, edital). Acompanhado dos seguintes equipamentos: - uma carreta agrícola de 04 (toneladas) marca CEMAG modelo água flecha, uma grade de discos aradora, com controle remoto de 16 x 26 marca GRSG. Uma máquina de bater palha modelo tipo C, para extração do pó de cera da Carnaúba com capacidade de 300 milheiros de potência requerida de 50 CV.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATADA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Rodrigues Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Várzea Grande-PI.

Of. S/N

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Tomada de Preços nº. 002/2015**

**Objeto:** Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte de 240 Mulheres Rurais que participarão dos 66 (sessenta e seis) eventos de capacitação e de aluguel de espaços constituídos de auditório e/ou salas para a realização dos eventos planejados na Chamada Pública Ater Mulheres no PBSN nº. 03/2013-Lote 05, Território dos Carnaubais, Contrato nº. 116/2013, celebrado entre EMATER-PI e MDA, referente ao Processo 0051/2015-EMATER/PI.

**Adjudicação:** 04/08/2015

**Homologação:** 04/08/2015

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

**Tomada de Preço nº. 002/2015.**

**Objeto:** Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte de 240 Mulheres Rurais que participarão dos 66 (sessenta e seis) eventos de capacitação e de aluguel de espaços constituídos de auditório e/ou salas para a realização dos eventos planejados na Chamada Pública Ater Mulheres no PBSN nº. 03/2013-Lote 05, Território dos Carnaubais, Contrato nº. 116/2013, celebrado entre EMATER-PI e MDA, referente ao Processo 0051/2015-EMATER/PI

**Valor Global:** R\$ 186.720,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais)  
**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**Contratado:** EXECUTE ASSESSORIA ADM. E INF. CONT. AUD. PERICIA LTDA-ME.  
Assinatura: 05/08/2015.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2015.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

Of. 507



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.017931/15-69 PMPI.**  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) RÁDIOS PORTÁTEIS PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA 2ª CIA/12º BPM  
**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** ROTAN, CNPJ nº 22.175.428/0001-08

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.056,40 (Três mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000212/15-01

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Convênio 003/2015 que tem como objeto realizar Seminário Piauiense do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística Meio-Norte, nos municípios de Teresina e Parnaíba em um período de 03 (três) meses, anteriormente publicado no DOE/PI nº 94 de 21 de Maio de 2015, pág. 26, na forma que se segue:

### ONDE SE LÊ:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 003/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.000212/15-01  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONVENIENTE:** INSTITUTO CULTURAL ARTE E ESPORTE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Realizar Seminário Piauiense do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística Meio-Norte, nos municípios de Teresina e Parnaíba em um período de 03 (três) meses  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – Setur e Francisco Martins Pires, Presidente do Instituto Cultural Arte e Esporte.

**Thays Paiva de Almendra Freitas Pires**  
Presidente CPL  
SETUR  
Matrícula: 287829-1

### LEIA-SE:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 003/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.000212/15-01  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONVENIENTE:** INSTITUTO CULTURAL ARTE E ESPORTE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Realizar Seminário Piauiense do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística Meio-Norte, nos municípios de Teresina e Parnaíba em um período de 03 (três) meses  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias a partir da assinatura do convênio  
**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 21 maio de 2015  
**VALOR:** R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – Setur e Jonathan Willian Sena Monção, Presidente do Instituto Cultural Arte e Esporte

**Benjamin Soares de C. Júnior**  
Dir. Adm. Financeiro  
SETUR  
Secretaria de Turismo

Of. 524

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000212/15-01

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Convênio 05/2015 que tem como objeto realizar circuitos de shows, cursos e atividades de eco-turismo por ocasião das férias escolares em oito municípios do Piauí no mês de Julho de 2015, nas cidades de Barras, Boa Hora, canaveira Floriano, Uruçuí, Picos, Inhumas e Valença, anteriormente publicado no DOE/PI nº 118 de 26 de Julho de 2015, pág. 24, na forma que se segue:

### ONDE SE LÊ:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 05/2015

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** realizar circuitos de shows, cursos e atividades de eco-turismo por ocasião das férias escolares em oito municípios do Piauí no mês de Julho de 2015, nas cidades de Barras, Boa Hora, canaveira Floriano, Uruçuí, Picos, Inhumas e Valença

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – Setur e Jonathan Willian Sena Monção, Presidente do Instituto Cultural Arte e Esporte.

**Benjamin Soares de C. Júnior**  
Dir. Adm. Financeiro  
SETUR  
Secretaria de Turismo

### LEIA-SE:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 05/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.000212/15-01  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Realizar circuitos de shows, cursos e atividades de eco-turismo por ocasião das férias escolares em oito municípios do estado Piauí no mês de Julho de 2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias a partir da assinatura do convênio  
**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 19 de junho de 2015  
**VALOR:** R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – Setur e Gilmar Pereira de Paulo, Presidente da Associação Piauiense de Apoio e Incentivo a Ações e Estudos Para o Desenvolvimento Sustentável.

**Benjamin Soares de C. Júnior**  
Dir. Adm. Financeiro  
SETUR  
Secretaria de Turismo

Of. 526

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de ampliação do centro de reabilitação Dr. Emilio Victorio Filho no município de Piripiri – PI. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n. CNPJ Nº 35.146.612/0001-71, com sede na Rua Areolino de Freitas e Silva, 200 – Matadouro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ata, de 20 de junho de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe, o resultado do julgamento da análise do juízo de admissibilidade do recurso interposto pela empresa PLENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, cuja decisão nega seguimento ao recurso que deixa de ser conhecido por não atender a um dos requisitos básicos de admissibilidade dos recursos administrativos, a saber, interposição fora do prazo legal. Além disso, reitero a decisão que DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME à empresa LEONARDO PERICLES ARAUJO SILVA & CIA, vez que, tendo a empresa cumprida as exigências do Edital, não há motivos para a revisão de ofício do referido ato. Informamos ainda, que o inteiro teor da resposta dos Recursos Administrativos encontram-se disponível na Comissão de Licitação.

Piripiri(PI), 11 de agosto de 2015.

**Nilsa Medeiros Aragão**  
Presidente da CPL

P. P. 19297



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que todas as licitantes que acudiram ao certame em epígrafe foram habilitadas: **TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**. Houve assinatura de termo de renúncia ao direito de recurso por parte dos licitantes nesta fase de habilitação, como também foi designado o dia 14/08/2015, às 10:00 horas, para sessão de abertura dos envelopes alusivos às propostas. Estando os autos a disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2015.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO no dia 07/08/2015**, sendo declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**, CNPJ: 02.528.908/0001-06, com proposta comercial no valor de **R\$ 659.811,98 (seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos)**, tudo conforme relatório final da COPEL constante do Processo Administrativo Nº 0596/2015.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 426

Retificação do Extrato do Terceiro Termo de Repactuação ao Contrato PJU Nº 032-2013

No objeto do extrato do Terceiro Termo de Repactuação ao Contrato PJU 032/2013, publicado no DOE Nº 138, pág 19, edição do dia 24.07.2015, onde se lê, a prorrogação do prazo contratual 71 (setenta e um) dias, a partir de 21/07/2015 até 30/09/2015, para compatibilizar o cronograma físico-financeiro com a adequação da planilha orçamentária reformulada, pertinente aos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias PI 366 trecho José de Freitas/Lagoa Alegre; PI 111 trecho Lagoa Alegre/União; PI 113 José de Freitas/Cabeceiras/Entr. Br 343/José de Freitas; PI 112 trecho Teresina/União/Miguel Alves; PI 352 trecho Altos/Coivaras; PI 221 trecho Altos/Alto Longá; PI 223 trecho: entr PI 221/Beneditinos/Pau d'Arco; PI 130 trecho Teresina/Palmeirais; PI 350 trecho entr BR316/Currallinhos; PI 232 trecho entr. BR 316/Miguel Leão; PI 231 trecho entr BR343 São Gonçalo; PI 383 trecho Angical do Piauí/Jardim do Mulato e PI 236 trecho Regeneração/Tanque do Piauí, com 612km de extensão, leia-se para compatibilizar o cronograma físico-financeiro com a adequação da planilha orçamentária reformulada pertinente aos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias PI 366 trecho José de Freitas/Lagoa Alegre; PI 111 trecho Lagoa Alegre/União; PI 113 José de Freitas/Cabeceiras/Entr. Br 343/José de Freitas; PI 112 trecho Teresina/União/Miguel Alves; PI 352 trecho Altos/Coivaras; PI 221 trecho Altos/Alto Longá; PI 223 trecho: entr PI 221/Beneditinos/Pau d'Arco; PI 130 trecho Teresina/Palmeirais; PI 350 trecho entr BR316/Currallinhos; PI 232 trecho entr. BR 316/Miguel Leão; PI 231 trecho entr BR343 São Gonçalo; PI 383 trecho Angical do Piauí/Jardim do Mulato e PI 236 trecho Regeneração/Tanque do Piauí, com 612km de extensão.

Teresina, 10 de agosto de 2015.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

Of. 054

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV, E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI.**

**DO OBJETO - O** presente Convênio tem por objeto a cessão das servidoras **NILZALIA RAMOS MAGALHÃES CARNEIRO, Técnica Auxiliar**, matrícula nº 000486-3 e **MÔNICA EUGÊNIA ARRUDA DE FIGUEIREDO, Assistente de Administração**, matrícula nº 023615-2.

**DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO - O** presente Convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO - Teresina - PI**

**Teresina (PI), 03 de agosto de 2015.**

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Secretário Estadual de Governo

**DANIELE AMORIMAITA**

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI

Of. 473

## OUTROS

RESOLUÇÃO 001/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO PIAUÍ.

A comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 13º do Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, resolve:

1 - Que as Etapas Regionais da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude acontecerão nos seguintes territórios, municípios sedes e datas a seguir apresentados, bem como os municípios que terão representatividade na etapa regional e também aqui apresentados o número de delegados e delegadas participantes por município.

Nº	Território	Município Sede	Data	Municípios / Quantidade de Delegados e Delegadas participantes por Municípios
01	Vale do Rio Canindé	Coairas	12 e 13 de Junho de 2015	Bela Vista do Piauí (3); Cajazeiras (3); Campinas do Piauí (5); Colônia do Piauí (7); Conceição do Canindé (4); Floresta do Piauí (2); Isaías Coelho (8); Coairas (35); Santa Cruz do Piauí (6); Santa Rosa do Piauí (5); Santo Inácio (3); São Francisco de Assis do PI (5); São Francisco do PI (6); São João da Varjota (4); Simplicio Mendes (12); Tanque do Piauí (2); Wall Ferraz (4).
02	Chapada das Mangabeiras	Bom Jesus	26 e 27 de Junho de 2015	Avorada do Gurgueia (5); Avelino Lopes (11); Barreiras do Piauí (3); Bom Jesus (22); Colônia do Gurgueia (6); Corrente (25); Cristalândia do Piauí (7); Cristino Castro (9); Curimatá (10); Currais (4); Elizeu Martins (4); Gilbués (10); Júlio Borges (5); Manoel Emídio (5); Monte Alegre do Piauí (10); Morro Cabeça no Tempo (4); Palmeira do Piauí (4); Parnaíba (10); Redenção do Gurgueia (8); Riacho Frio (8); Santa Filomena (6); Santa Luz (5); São Gonçalo do Gurgueia (2); Sebastião Barros (3).
03	Cocais	Pedro II	10 e 11 de Julho de 2015	Barras (44); Batalha (25); Brasileira (7); Campo Largo do Piauí (6); Domingos Mourão (4); Esperantina (37); Joaquim Pires (13); Joca Marques (5); Lagoa de São Francisco (6); Luzilândia (24); Madeiro (7); Matias Olímpio (10); Milton Brandão (6); Morro do Chapéu (6); Nossa Senhora dos Remédios (8); Pedro II (37); Piraçuca (27); Piripiri (61); Porto (11); São João da Fronteira (5); São João do Arraial (7); São José do Divino (5).



04	Vale do Alto Parnaíba	Uruçuí	24 e 25 de Julho de 2015	Antonio Almeida (3); Baixa Grande do Ribeiro (10); Bertolínia (5); Canaveira (3); Guadalupe (10); Jerumenha (4); Landri Sales (5); Marcos Parente (4); Porto Alegre do Piauí (2); Ribeiro Gonçalves (6); Sebastião Leal (4); Uruçuí (20)
05	Carnaúbas	Campo Maior	07 e 08 de Agosto de 2015	Assunção do Piauí (7); Boa Hora (6); Boqueirão do Piauí (9); Burti dos Montes (7); Cabeceiras do Piauí (9); Campo Maior (45); Capitão de Campos (10); Castelo do Piauí (18); Cocal de Telha (4); Jatobá do Piauí (4); Juazeiro do Piauí (4); Nossa Senhora de Nazaré (4); Novo Santo Antônio (3); São João da Serra (6); São Miguel do Tapuio (18); Sigefredo Pacheco (9).
06	Vale do Sambito e Vale do Rio Guaribas	Picos	21 e 22 de Agosto de 2015	Arozazes (5); Barra D'Alcântara (3); Elesbão Veloso (14); Francinópolis (5); Inhuma (14); Ipiranga (9); Lagoa do Sítio (4); Novo Oriente (6); Pimenteiras (11); Prata do Piauí (3); Santa Cruz dos Milagres (3); São Felix do Piauí (3); São Miguel da Baixa Grande (2); Valença do Piauí (20); Várzea Grande (4) Acauã (6); Alagoinha do Piauí (7); Alegrete do Piauí (5); Aroeiras do Itaim (2); Belém do Piauí (3); Betânia do Piauí (6); Bocaina (4); Caldeirão Grande do Piauí (5); Campo Grande do Piauí (5); Caridade do Piauí (4); Curral Novo do Piauí (4); Dom Expedito Lopes (6); Francisco Macedo (2); Francisco Santos (8); Fronteiras (11); Geminião (5); Itainópolis (11); Jacobina do Piauí (5); Jaiçós (18); Marcolândia (7); Massapê do Piauí (6); Monsenhor Hipólito (7); Padre Marcos (6); Paquetá (4); Patos do Piauí (6); Paulistana (19); Picos (73); Pio IX (17); Queimada Nova (8); Santana do Piauí (4); Santo Antônio de Lisboa (6); São João da Canabrava (4); São José do Piauí (19); São Julião (5); São Luis do Piauí (2); Simões (14); Sussuapara (6); Vera Mendes (2); Vila Nova do Piauí (3);
07	Serra da Capivara	São João do Piauí	04 e 05 de Setembro de 2015	Anísio de Abreu (9); Bonfim do Piauí (5); Campo Alegre do Fidalgo (4); Capitão Gervásio Oliveira (3); Caracol (10); Coronel José Dias (2); Dirceu Arcoverde (6); Dom Inocêncio (9); Fartura do Piauí (5); Guaribas (4); João Costa (2); Jurema (4); Lagoa do Barro (4); São Braz do Piauí (4); São João do Piauí (19); São Lourenço do Piauí (4); São Raimundo Nonato (32); Várzea Branca (4)
08	Vale dos Rios Piauí e Itaueira	Florião	11 e 12 de Setembro de 2015	Arraial do Piauí (4); Brejo do Piauí (3); Canto do Burti (20); Flores do Piauí (4); Floriano (51); Francisco Ayres (4); Itaueiras (10); Nazaré do Piauí (7); Nova Santa Rita (4); Paes Landim (4); Pajeú do Piauí (3); Pavussu (3); Pedro Laurentino (2); Ribeira do Piauí (4); Rio Grande do Piauí (6); São José do Peixe (3); São Miguel do Fidalgo (2); Socorro do Piauí (4); Tamboril do Piauí (2)
09	Planície Litorânea	Parnaíba	18 e 19 de Setembro de 2015	Cajueiro da Praia (7); Ilha Grande (8); Luis Correia (28); Parnaíba (145); Bom Princípio (5); Burti dos Lopes (19); Caruabas do Piauí (5); Caxingó (5); Cocal (25); Cocal dos Alves (5); Murici dos Portelas (8)

10	Entre Rios	Teresina	02 e 03 de Outubro de 2015	Agricolândia (5); Agua Branca (16); Alto Longá (13); Altos (38); Amarante (17); Angical do Piauí (6); Barro Duro (6); Beneditinos (9); Coivaras (3); Curralinhos (4); Demerval Lobão (13); Hugo Napoleão (3); Jardim do Mulato (4); José de Freitas (37); Lagoa Alegre (8); Lagoa do Piauí (3); Lagoinha do Piauí (2); Miguel Alves (32); Miguel Leão (1); Monsenhor Gil (10); Nazária (8); Olho D'água do Piauí (2); Palmeiras (13); Passagem Franca (4); Pau D'arco (3); Regeneração (17); Santo Antonio dos Milagres (2); São Gonçalo do Piauí (4); São Pedro do Piauí (13); Teresina (vide resolução); União (42).
----	------------	----------	----------------------------	--

**RESOLUÇÃO 002/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO PIAUÍ.**

A comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

**REGIMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Capítulo I - DO OBJETIVO**

**Art. 1º** - A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí, convocada pelo Decreto nº 15.970 publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2015, tem por objetivos:

I - fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Estadual e Nacional de Juventude;

II - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

III - divulgar, debater e avaliar os parâmetros e as diretrizes da Política Estadual e Nacional de Juventude;

IV - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Estadual e Nacional de Juventude;

V - deliberar sobre a estratégia de monitoramento das resoluções da 1ª e da 2ª Conferência Estadual e Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

VI - apresentar subsídios para a construção do Sistema Nacional de Juventude;

VII - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;

VIII - propor aos entes federados diretrizes para subsidiar a elaboração de políticas públicas de juventude;

IX - propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federados e destes com a sociedade civil no âmbito das políticas públicas de juventude;

X - colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;

XI - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;

XII - mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância das políticas de juventude para o desenvolvimento do Estado do Piauí e do país;

XIII - fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;

XIV - fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e;

XV - fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Piauí e no Brasil.

## Capítulo II - DO TEMÁRIO

**Art. 2º** - Constituirá lema geral da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude – “*Juventude, Filha do Sol do Equador: As várias formas de mudar o Piauí*”.

**Art. 3º** A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

X - Direito ao Território e à Mobilidade;

XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

§ 1º O temário será subsidiado por um texto-base, elaborado a partir das formulações contidas nos documentos *relacionados a seguir*:

I – Estatuto da Juventude;

II – Plano Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

III – Mapa da Violência – Jovens do Brasil 2014;

IV – Balanço da 1º e 2º Conferência Nacional de Juventude;

V – Política Nacional de Juventude: Diretrizes, Perspectivas;

VI – Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010 do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE);

VII – Carta de Direitos da Juventude da Organização Ibero-americana de Juventude;

VIII – Juventude e Políticas Sociais no Brasil – IPEA;

IX - 1º e 2º Relatório Sobre Violência Homofóbica da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.

§ 2º Os temas deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar as diferentes políticas de juventude, de maneira transversal.

§ 3º Em todas as etapas da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo

respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

## Capítulo III - DA REALIZAÇÃO

**Art. 4º** - A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude ocorrerá nos dias 29, 30, 31 de outubro e 01 de Novembro de 2015, na cidade de Teresina, sob a coordenação da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí (COJUV-PI) em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Juventude do Piauí (CEDJUV) e da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí (SASC-PI).

**Parágrafo Único.** A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será organizada e realizada por uma Comissão Organizadora Estadual (COE), constituída conforme *art. 30 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Juventude e art. 10º deste Regimento*.

**Art. 5º** - A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude é de abrangência estadual e suas avaliações, análises e proposições terão incidência tanto estadual quanto nacional.

**Parágrafo único.** A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude tratará de temas de âmbito nacional e estadual considerando os relatórios e contribuições consolidadas em todas as suas etapas preparatórias (livres, municipais e territoriais).

## Seção I - DAS ETAPAS

**Art. 6º** - A realização da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será antecedida por etapas preparatórias de caráter municipal e territorial ou ainda por conferências livres e temáticas organizadas por entidades e organizações da sociedade civil.

**Art. 7º** - O calendário das etapas preparatórias seguirá o proposto pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, previsto no *Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Juventude*.

§ 1º - Somente serão consideradas etapas preparatórias às conferências realizadas em âmbito estadual que enviarem até **20 dias antes** da realização da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, listagem de participantes e relatório do encontro com as propostas discutidas e aprovadas pelo plenário.

§ 2º - A Comissão Organizadora Municipal deverá ser cadastrada junto a Comissão Organizadora Estadual que terá o poder de validação da mesma, de acordo com o Art. 25º, inciso VII, do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

§ 3º - A não realização das etapas preparatórias não constitui impedimento à realização da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

## CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO



**Art. 8º** - A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Coordenadoria Estadual da Juventude do Piauí em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Juventude, nos termos do regimento da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, ou em caso de ausência ou impedimento pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí (SASC-PI) e Conselho Estadual dos Direitos da Juventude do Piauí (CEDJUV-PI), respectivamente.

## SEÇÃO I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

**Art. 9º** - A Comissão Organizadora Estadual constituída conforme Art. 10º deste Regimento é responsável pela organização, execução e sistematização das atividades da Conferência, tendo as seguintes atribuições:

- I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- II - Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais;
- III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no Estado ou no município, para organizarem e participarem das conferências;
- IV - Sistematizar os relatórios à Etapa Estadual;
- V - Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual;
- VI - Aprovar a metodologia e programação da Etapa Estadual
- VII - Produzir a avaliação da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- VIII - Providenciar a publicação do relatório final da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, cadastrando as propostas e seus/suas respectivos/as delegados e delegadas na Plataforma Digital;
- IX - Deliberar sobre todas as questões referentes à Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude que não estejam previstas neste regimento.

**Art. 10º** - A Comissão Organizadora Estadual observará o critério de paridade entre governo e sociedade civil, será presidida pela Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí e terá a seguinte composição:

- I - Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV;
- II - Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC;
- III - Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI;
- IV - Secretaria do Estado da Cultura - SECULT;
- V - Secretaria de Desenvolvimento e Tecnológica do Piauí - SEDET;
- VI - Fundação de Incentivo ao Desporto - FUNDESPI;
- VII - União Brasileira de Mulheres - UBM;
- VIII - União Nacional dos Estudantes - UNE;
- IX - Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- X - (07) sete entidades do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude - CEDJUV

## SEÇÃO IV - DOS RELATÓRIOS

**Art. 11º** - Os relatórios e contribuições aprovados nas Etapas Preparatórias, Conferências Livres e nas Conferências Municipais deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual - COE até o dia 09 de outubro de 2015 por meio eletrônico, com

cópia impressa via Correios ou protocolada na Coordenadoria Estadual da Juventude do Piauí.

**Parágrafo único.** Os relatórios e contribuições deverão ser sistematizados e incorporados ao pré-relatório do estado, que será subsídio das discussões na Conferência Estadual.

## CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 12º** - Todas as etapas da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude terão livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e da diversidade de todos os segmentos da sociedade piauiense, em especial da juventude e suas organizações.

**Art. 13º** - São delegados a 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude aqueles inscritos no período de 01 de junho a 09 de outubro de 2015, encaminhados à Comissão Organizadora Estadual pela organização das etapas municipais e regionais, e conforme critérios e disposição abaixo:

I - Participantes das Etapas Municipais eletivas, para os municípios que existam Órgão Municipal de Juventude (departamento, coordenação, secretaria, etc.) ou Conselho Municipal de Juventude com posse até a data da realização da Conferência Municipal poderá eleger até dois/duas delegados/delegadas natos para etapa estadual: Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes - 03 (três) vagas; Municípios entre 10.001 (de mil e um) e 20.000 (vinte mil) habitantes - 05 vagas;- Municípios acima de 20.001 (vinte mil e um) - 10 vagas.

II - Participantes de Etapa Regionais: 01 conferências, sendo que a cada 1.000 (mil) habitantes o Município terá direito a eleger um 01(um/uma) delegado/delegada para a Etapa Regional, segundo os dados do Censo IBGE de 2010. A Comissão Organizadora Estadual publicará uma resolução especificando qual Etapa Regional cada município participará.

III - Membros do Conselho Estadual de Direitos da Juventude, titulares e suplentes serão delegados natos para a 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventudes;

**Parágrafo único.** A cidade de Teresina, por ter um número populacional diferenciado e, por ser a sede da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude terá direito a 80 (oitenta) delegados para participar da Etapa Estadual;

**Art. 14º** - A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude contará com a participação de 70 (setenta) observadores/observadoras inscritos junto a Comissão Organizadora Estadual no primeiro dia de realização da Conferência, com direito apenas à voz, sendo que, suas despesas de participação não serão custeadas pela organização da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

## CAPÍTULO VI - DA ELEIÇÃO DOS/DAS DELEGADOS/DELEGADAS A ETAPA NACIONAL

**Art. 15º** - A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude poderá eleger 19 (dezenove) delegados/delegadas, conforme *resolução 004/2015 da Comissão Organizadora Nacional - COM*, disponibilizada no site [juventude.gov.br/conferencia](http://juventude.gov.br/conferencia).

§ 1º - Das vagas disponíveis, estão atribuídas ao poder público até 20% da delegação, de conformidade com Art. 41º caput do regimento interno da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

**Art. 16º** - Os/As delegados/delegadas das Etapas Estaduais serão eleitos/eleitas entre os/las participantes presentes na 3ª Conferência Estadual das Políticas Públicas de Juventude, observando as seguintes considerações:

- I - a representação entre poder público e sociedade civil, respeitando-se a participação e o envolvimento no processo;
- II - a multiplicidade das identidades juvenis tais como negros e negras, indígenas, pessoas com deficiências, mulheres, LGBT, rurais, e população oriundas de comunidades tradicionais;
- III - representação dos gêneros na totalidade da delegação.
- IV - a representação da diversidade regional do Estado.

**Parágrafo único.** A escolha dos/das delegados/delegadas e lista de suplentes é competência exclusiva dos/das participantes da respectiva etapa.

**Art. 17º** - Os/As delegados/delegadas das Etapas Estaduais serão eleitos/eleitas entre os/las participantes presentes na 3ª Conferência Estadual das Políticas Públicas de Juventude, observando os seguintes critérios:

- I - Cada participante credenciado/credenciada na conferência poderá votar em uma pessoa dentre as que se candidataram a etapa nacional;
- II - O voto será anulado caso esta condição não seja cumprida;
- III - A delegação do Estado deverá ser composta dos/das candidatos/candidatas que receberem o maior número de votos; e deve observar os seguintes parâmetros;

- 1- Observância de pelo menos 20% de representantes do poder público;
- 2- Paridade de gênero é proporcionalidade étnico-racial;
- 3- No mínimo 50% da delegação com idade entre 15 e 29 anos;
- 4- 5% originários de comunidades tradicionais.

IV - Em caso de empate, deverá ser privilegiado o/a candidato/candidata do gênero menos representado no conjunto da delegação eleita e depois o/a candidato/candidata de município não representado ou pouco representado no conjunto da delegação eleita.

**Art.18º** - Serão elegíveis a delegação estadual para a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

I - Os/As delegados/delegadas credenciados/credenciadas na 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

II - A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

**Art. 19º** - A Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude aprovará em sessão de abertura este regimento.

**Art. 20º** - Em caso de convocação para a Etapa Municipal fora do prazo que determina o Regimento da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude e/ou não conseguir realizá-la dentro do mesmo prazo, fica à Comissão Organizadora Estadual responsável para analisar cada caso específico, sem prejuízos para a escolha dos/das delegados/delegadas para a Etapa Estadual.

**Art. 21º** - Os casos omissos neste Regimento e conflitantes serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

## RESOLUÇÃO 003/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO PIAUÍ.

A comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais resolve designar a quantidade de 20 (vinte) vagas para delegados e delegadas da cidade de Teresina, eleitos e eleitas para a participação na etapa regional Entre Rios, em sua etapa municipal caso a realize, dentro do prazo do regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude.

### Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



### ADITIVO 01

### EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, torna pública o ADITIVO 01 ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2015, considerando a logística de execução do Núcleo de Educação a Distância e os Polos de Apoio Presencial, resolve alterar o **CRONOGRAMA (ANEXO I)** do referido Edital.

DE:

#### ANEXO I

EVENTO	PERÍODO
Prova Objetiva	14/08/2015

PARA:

#### ANEXO I

EVENTO	PERÍODO
Prova Objetiva	15/08/2015

**O horário de realização da prova será de 09:00h às 11:00h, no Polo de Apoio Presencial de concorrência do candidato.**

O candidato deve comparecer com meia hora de antecedência ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preto e documento de identificação. Não será permitido uso de qualquer material de consulta. O candidato que chegar atrasado será eliminado do processo seletivo (Subitem 7.7 do Edital nº 008/2015).

OBS.: As demais datas continuam sem alteração.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC  
Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI




### RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, torna pública, o resultado de Recurso Interposto contra a Homologação das Inscrições referente ao Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/15.

PROCESSO Nº	RESULTADO
12240/15	INDEFERIDO
12265/15	INDEFERIDO

Teresina (PI), 11 de agosto de 2015.

  
Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Comissão Geral Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2015  
Membro

**Of. 068**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 039/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 039/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

*Campus Prof. Barros Araújo-Picos/Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti-Corrente/Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME:*

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
<b>Letras Portugêses</b> (Letras Inglês)	01	Maria Onésia Dos Anjos	Deferida
<b>Agronomia</b> (Física)	02	Gleygestone Lopes De Macêdo	Deferida
		DyandersonEustaquio Moraes Santana	Indeferida*
<b>Comunicação Social</b> (Comunicação Social)	03	Thamirys Dias Viana	Deferido
		Sávia Lorena Barreto Carvalho de Sousa	Deferido
<b>Ciências Biológicas</b> (Ciências Biológicas)	04	ÁbdonJunio Nogueira Rodrigues	Deferido
		Cleide Dias de Souza	Deferido
		Fernanda Benício Coelho de Araújo	Deferido
<b>Medicina</b> (Cardiologia)	05	Sem inscritos	-
<b>Medicina</b> (Obstetrícia)	06	Sem inscritos	-
<b>Medicina</b> (Radiologia)	07	Robert Weiber Martins Dantas	Deferido
		Ronald Gerard Silva	Deferido
		Alissandra Vitorio de Sousa	Deferido

\*item 1.3 letra f.(Graduação na área).

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central

### RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 029/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 029/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

*Campus Poeta Torquato Neto/Campus Clóvis Moura -Teresina/CCA-União:*

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
<b>Administração</b> (Economia)	01	Kellen Carvalho de Sousa Brito	9,67
		Clésio Moreira Lopes	8,87
		Jusselino Correia da Silva	8,70
		MarcusMedson Campelo Sousa	7,73
		Eziclei Castro da Costa	7,63
		Vera Lúcia dos Santos Costa	7,50
		Gludiano Silva Rodrigues	7,47
		Francisco Paulo de Oliveira Lima	7,47
<b>Administração</b> (Administração)	02	Wendel Carlos Carvalho Melo	9,50
		Alan Silva Araújo Resende	8,73
		Marianne Correia dos Santos	8,67
		Ciro Ito Ota da Purificação	8,50
		Marcus Santos de Sousa	8,40
		Júlia Maurícia Sales Macedo	8,33
		Esequias Ferreira Santos Junior	8,30
		Edson Barbosa de Sousa Junior	8,10
		Fabrizio Soares Caldas	8,07
		Mônica Pereira da Silva	7,93
		Luis Antônio Mendes de Mesquita Araújo	7,77
		Auridea Abreu de Oliveira	7,73
		Ana Paula de Meneses Oliveira Pinto	7,63
		Emanuela Ferry de Oliveira Moreira	7,30
		Márcio Luciano Pereira Batista	7,17
		Marilene de Abreu Libânio	5,80 (eliminado)
		Marali Silva Santos	Faltou
Deiane Maria de Sousa Feitosa Gomes	Faltou		
Cesar Ernani Ibiapina Rufino	Faltou		
Anastácia Barroso de Moraes	Faltou		
<b>Física</b> (Física)	03	Ricardo Gondim Sarmento	8,3
		Jacques Douglas Rodrigues de Sousa	Faltou
		Gleygestone Lopes de Macedo	Faltou
		Sergio Mikael de Sena Rosa	Faltou



		Benedito Gomes Rodrigues Filho	Faltou		
		Paulo José Rodrigues da Silva	Faltou		
<b>Letras/Espanhol</b> (Letras Espanhol)	<b>04</b>	Maria Jusceli Silva Lima	Faltou		
		Luis Sérgio Meneses de Sousa	8,6		
		Ismael de Sousa da Silva	7,6		
		Carolyn Lane de Andrade Morais	Faltou		
		Leidy Jane Costa Alves	7,0		
		Maisa de Sousa Barros	8,6		
		Márcia Farias Mourão Soares	8,3		
		Leane Amaral Paz Andrade	9,0		
		Carlos Alberto de Moura Lemos	Faltou		
		Edna Rodrigues dos Santos	9,3		
		Eugênia Maria dos Santos Cordeiro	7,0		
<b>Letras/Espanhol</b> (Letras Espanhol)	<b>05</b>	Marcelo Custódio do Nascimento	5,6 (eliminado)		
<b>Comunicação Social</b> (Relações Públicas)	<b>06</b>	Graciele Barroso	10,0		
		ÉricaValéria Campos Lopes	6,5		
		Diego Lopes da Silva	9,8		
<b>Pedagogia</b> (Psicologia da Educação)	<b>07</b>	Breno de Oliveira Ferreira	7,0		
		Cândida Angélica Pereira Moura	9,5		
		Cely Rosa pinheiro	4,8 (Eliminado)		
		Cleane Maria Araújo Santiago	3,5 (Eliminado)		
		Flávia Juliana Dourado Paixão	5,5 (Eliminado)		
		Francine Paes Landim de Oliveira Leal	10,0		
		Francisco Renato Lima	5,5 (Eliminado)		
		Hélvia Moreira Mineiro Martins	8,0		
		Jeane Cléia Leite Barros	3,0 (Eliminado)		
		Joseane Deize Cândido Ferreira	2,3 (Eliminado)		
		Luciana Teixeira de Araújo	7,8		
		Simone Kelly dos Santos Medeiros	5,3 (Eliminado)		
		<b>Pedagogia</b> (Didática e Avaliação da Aprendizagem)	<b>08</b>	Ana Patricia Machado Sousa	10,0
				Antônia Maria da Conceição Lopes	8,5
Áurea Francisca Sales da Silva	7,5				
Isolina Costa Damasceno	10,0				
Denise Lima de Sousa Portela	7,0				
DeuzenirLopes dos santos	8,3				
Joelma Braz da Silva	10,0				
Kelma Fabiana Ribeiro Silva	7,5				
Maria das Graças Barros	9,6				
Maria das Graças Rodrigues de Moura e Sousa	10,0				
Maria do Amparo Holanda da Silva	9,4				

		Maria do P. Socorro Resende Costa	8,0
		Maria do Socorro de Resende Borges	8,8
		Maria Oneide Lino da Silva	8,1
		Maurea Ana Oliveira Sousa	6,7
		Renata Lima Rocha Riotinto	7,5
		Suely Maria Vieira de Melo Lima	10,0
		Vilma da Silva Mesquita Oliveira	9,6
<b>Pedagogia</b> (Filosofia da Educação e Metodologia Científica)	<b>09</b>	Almerinda Alves da Silva	8,1
		Leonardo Bruno Vieira Santos	9,7
		Rutiele Pereira da Silva Saraiva	8,0
<b>Ciências Contábeis</b> (Ciências Contábeis)	<b>10</b>	Francisco Das Chagas Sousa Filho	Faltou
		Marcela Cavalcante Da Silva Araújo	Faltou
		Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques	Faltou
		Geysa Medeiros Olímpio	9,00
		Antônio José De Oliveira Monteiro Sobrinho	5,83 (Eliminado)
		Maria Do Amparo Bezerra Do Nascimento	Faltou
		ThaysKeany Bento Moura	7,27
		Tháís Silva Pires De Moura Nogueira	5,67 (Eliminado)
		Maria Da Cruz De Almeida Alves	Faltou
		Eliziane De Carvalho Barroso	Faltou
		Flaviano Ferreira De Araújo	Faltou
		Claython José De Melo Correia	7,30
		Henrique Cesar Melo Ribeiro	8,92
		Marcia Fernanda De Moraes Santos	4,73 (Eliminado)
		Aíres Coelho De Aquino Negreiro	5,67 (Eliminado)
		Karenn Patrícia Silva Siqueira	8,87
		Ingrid Rodrigues De Aguiar	8,10
		Francisco De Oliveira Farias	Faltou
		Simone Maria Bandeira Sousa	6,60
Luana BeserraOliveira Lima	Faltou		
<b>Engenharia Civil</b> (Eng. Civil)	<b>11</b>	Rafael Marques Silva	8,5
<b>Engenharia Civil</b> (Eng. Civil)	<b>12</b>	Francisco das Chagas de Sousa	7,0
		Luiz Antônio Ferreira de Santana	9,0
<b>Zootecnia</b> (Ciência Animal)	<b>13</b>	Diego Helcias Cavalcante	7,31
		Marcelo Richelly Alves de Oliveira	9,2
		Wanderson Fiares de Carvalho	8,03
		Antônia Leidiana Moreira	6,02
		Emanuelle Karine Frota Batista	Faltou
		Elis Rosélia Dutra de Freitas Siqueira Silva	9,54
		Edson Egledson Andrade Ribeiro	4,02 (eliminado)
		Dayseanny de Oliveira Bezerra	8,35
		Mabell Nery Ribeiro	Faltou
		Deyse Naira Mascarenhas Costa	8,95
		Luiz Harlton Cavalcante Monteiro Mota	7,15
		Micherlene da Silva Carneiro Lustosa	5,18 (eliminado)
		Luanna Soares de Melo Evangelista	5,06 (eliminado)
		YndyraNayan Teixeira Carvalho	9,5

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 030/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 030/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

#### Centro de Ciências da Saúde - CCS/FACIME - Teresina:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Psicologia (Psicologia do Desenvolvimento Juvenil; Psicologia da Personalidade; e Teorias Psicológicas da Aprendizagem)	01	Ana Karla Rodrigues Soares Vieira	4,5 (Eliminado)
		Brunna Stella Da Silva Carvalho	Faltou
		Karoline Costa E Silva	Faltou
		Lorena Brito Gonçalves Sousa	7,7
		Louise Helena De Sousa Albuquerque	5,8 (Eliminado)
		Maria Aparecida Silva Melo	8,8
		Marina Buenos Aires Cabral T. Mota	9,6
		Marivete Ribeiro Alves	5,6 (Eliminado)
		Maura Santos Salomão Martins	5,0 (Eliminado)
		Natalia De Souza Silva	7,0
Sarah Araújo Teixeira E Silva	6,1		
Psicologia (Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde; Educação em Saúde; e Políticas Públicas)	02	Cleane Maria Araújo Santiago	4,0 (Eliminado)
		Francimeuda De Moraes Dias	1,5 (Eliminado)
		Pedro Wilson Ramos Da Conceição	9,0
		Tammya Tercia Oliveira R. Da Silva	3,0 (Eliminado)
		Thais Maria Guedes Basílio	2,5 (Eliminado)
		Zaira Arthemisa Mesquita Araújo	7,0
		Mayara Carneiro Alves Pereira	5,5 (Eliminado)
Psicologia (Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia; Neurociências; e Psicologia da Reabilitação)	03	Patrícia Carvalho Moreira	6,0
Psicologia (Estágio Básico de Pesquisa em Psicologia; Psicologia Aplicada à Comunicação; e Psicologia Familiar)	04	Ana Valeria Lopes Lemos	7,0
		Ângela Pereira Da S. Chantal Nunes	Faltou
		Carlos Antônio Santos	3,0 (Eliminado)
		Flora Fernandes Lima	5,5

			(Eliminado)
		Vera Lucia Coelho Costa	Faltou
Enfermagem (Estágio Sup. I - Enfermagem Perioperatória-150h)	05	Kércia Vitória de Moura Rêgo	8,8
		Gustavo de Moura Leão	8,2
Enfermagem (Estágio Sup. I - Clínica Médica-150h)	06	Sarah Maria Melo Cordeiro	7,8
		José Cláudio Garcia Lira Neto	Faltou
		Francisco Bráz Milany Oliveira	9,4
		Márcia Maria Carvalho Silva	6,5
		Marle Araújo Luz	Faltou
		João Antônio Costa da Cunha	7,04
		Jairo Edielson R. Barbosa de Sousa	9,0
		Nayra Ferreira Lima	7,4
		Rebeca Mendes Monteiro	9,8
Enfermagem (Estágio Sup. II - Enfermagem Pediátrica -150h)	07	Fabiola Santos Lima	9,5
		Vânia Lima Martins	Faltou
		Gabrielle Sousa Amorim	5,2 (eliminada)
Enfermagem (Estágio Sup. II - Obstetrícia-150h)	08	Cyana Teresa Albuquerque Azevedo	Faltou
		Brunade Abreu Sepúlveda	8,37
		Marcilane Limado Carmo	4,80 (eliminada)
		Zagma Coutinho Lima Amorim	7,27
		Simone Santos e Silva	9,1
Enfermagem (Estágio Sup. - Trabalho em Campo V - A criança e o adolescente em família, na escola e na comunidade -150h)	09	Luciôla Galvão G. Corrêa Feitosa	7,9
		Paula Fernanda Costa Ferraz	Faltou
		Luciane Leal Sousa	5,9 (eliminada)
		Adrielle Caroline Oliveira	9,7
		Marcela Brunode C. S. Castro	Faltou
		Daniella Mendes Pinheiro	8,7
		Glauber Aires de Sousa	6,7
		Anna Katharine Carreiro Santiago	9,1
		Antônio Tiago da Silva Sousa	9,7
		Jonh Jefferson do Nascimento Alves	Faltou
		Andressa Moura Damacena	9,6
Ana Clara Lucena Silva	Faltou		
Enfermagem (Enfermagem Perioperatória-75h Estágio Sup. I - Enfermagem Perioperatória-150h)	10	Carla Lorena Moraes de S. Carneiro	7,0
		Ana Carolina Floriano de Moura	9,6
Fisioterapia (Imaginologia; e Fisioterapia Desportiva)	11	Jordano Leite Cavalcante De Macedo	10,0
		Malena Gonçalves Almeida	9,5
		Fabiana Teles Rodrigues	9,0
		Giliena Barros Alves	7,8
		Franciane Batista Galvão Carvalho	7,0
		Uiara Beatriz Gomes De Oliveira	7,0
		Laysa Silva E Oliveira	6,1
		Maysa Mª Portela Martins Brito Passos	4,6 (eliminada)

		Helder Mousinho Santana	4,5 (eliminado)		
		Daniela Leal Sousa	4,1 (eliminado)		
		Diego Miranda Mota	Faltou		
		Gabriel Mauriz De Moura Rocha	Faltou		
		Ingrid Tajra	Faltou		
<b>Fisioterapia</b> (Estágio Sup. em Urgência e Emergência)	12	Adeno Gonçalves Oliveira	10,0		
		Reijane Oliveira Lima	9,8		
		Rodrigo Amorim O. Nunes	9,1		
		José Borges de Moura Júnio	8,4		
		Rosa da Paz F. Ferreira	6,2		
		Rômulo Martins M. Júnior	5,5 (eliminado)		
		Bruno Ibiapina S. Marques	5,5 (eliminado)		
<b>Fisioterapia</b> (Estágio Sup. em UTI Pediátrica)	13	Leandro Marques Da Silva	9,1		
		Juliana Da Silva Torres	9,0		
		Affrieth Nery Aguiar	7,2		
		Joelson Da Silva Medeiros	6,5		
		Lucas Paiva De Passos Batista	6,0		
		Daniella Rodrigues De Carvalho	5,7 (eliminado)		
		Clara Dualibe Cavalcanti De Albuquerque	4,2 (eliminado)		
		Francisca Vanessa Barros Costa	4,0 (eliminado)		
		Rossana Maria De Sousa Pires	2,5 (eliminado)		
		Bruno Leonardo Almeida Viana	Faltou		
		Eudes José Brandão Figuerêdo	Faltou		
		Roama Paulo Ulisses Vaz Da Costa	Faltou		
		<b>Fisioterapia</b> (Estágio Sup. na Unidade de Queimados)	14	Adrielle Memória Da Silva	9,7
				Nidiany Da Silva Medeiros	9,6
Gêrda Coelho E Silva	5,5 (eliminado)				
Lélia Lianna Borges De Sousa	5,0 (eliminado)				
Maíra Damasceno Cunha	Faltou				
Agnes Gomes Do Carmo	Faltou				
<b>Medicina</b> (Psiquiatria)	15	KriegerRhelyni de Sousa Olinda	9,0		
<b>Medicina</b> (Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias)	16	Luciano Mourão Nascimento de Carvalho	8,5		
<b>Medicina</b> (Anestesiologia)	17.1	Sem inscritos	-		
<b>Medicina</b> (Hematologia)	17.2	Rafael Brito Almendra	5,0 (eliminado)		
		Marina Rebeca Soares Carneiro de Sousa	4,1 (eliminado)		
		Regina Célia da Silva	4,15 (eliminado)		
		Camila Ernanda Sousa de Carvalho	5,0 (eliminado)		
		Moema Sousa de Oliveira	4,5 (eliminado)		
<b>Medicina</b> (Clínica Médica I - Cardiologia)	18	Sem inscritos	-		
<b>Medicina</b> (Clínica Médica II - Cardiologia)	19	Sem inscritos	-		

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 031/2015**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 031/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piripiri:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
<b>Ciência da Computação</b> (Ciência da Computação)	01	Ítalo Mendes da Silva Ribeiro	8,67
		Simone de Oliveira Santos	8,67
<b>Direito</b> (Direito)	02	Cristiany de Castro Nunes Viana	8,67
		Anna Ligia Guedes de Araújo	8,34
		Thamires Carla de Melo Oliveira	8,00
		Frederico Stefanni Moura Torres Rocha Costa	6,67
		Karolinn Vasconcelos Pereira	6,67
		Agenor Filho da Rocha Nogueira	5,84 (Eliminado)
		Karoline de Carvalho Oliveira	5,17 (Eliminado)
		Marcel Gomes de Sousa Bezerra	Faltou
<b>Química</b> (Química Analítica)	03	Eliene Leandro de Araújo	7,25
<b>Química</b> (Química Geral)	04	Flávio Luiz Silva de Carvalho	6,0

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 032/2015**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 032/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Prof. Possidônio Queiroz - Oeiras:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
<b>Matemática</b> (Matemática)	01	Evandro Brito da Silva	Faltou
		Fernanda Laís Carvalho Siqueira	8,3
		Maria da Felicidade Ferreira Barbosa	6,0
		Nerivaldo Virgínio da Silva	9,3
<b>Letras/Português</b> (Letras/Português)	02	Francisca Oliveira de Sousa	Faltou
		Francisco Stefano Ferreira dos Santos	9,8
		Janisclêide Fernandes Marques de Moura	Faltou
		Laís de Sousa Romero	9,7
		Marlene Maria da Rocha Costa	4,5 (Eliminado)
		Régia Maria de Freitas Sousa	Faltou

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 033/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 033/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

#### Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
História (História)	01	José Ribeiro do Nascimento Neto	5,50 (Eliminado)
		Jordan Bruno Oliveira Ferreira	8,00
		Katiuscy da Rocha Lopes	Faltou
		Antônio Rosa Bacelar Neto	Faltou
		Cristina Cunha de Araújo	8,00
		Elene da Costa Oliveira	5,33 (Eliminado)
		Elane da Costa Oliveira	5,00 (Eliminado)
		Mara Fabíola Cavalcante Alves	7,00
		Eliane Aparecida Silva	8,83
		Carla Daniela Alves Rodrigues	9,16
		José de Arimatéa Freitas Aguiar Júnior	7,83
		Iêda Moura da Silva	10,0
		Ivan de Castro Silva	4,5 (Eliminado)
		Caroline Alves de Menezes	7,00
		João Carlos de Freitas Borges	10,0
		Danielle dos Santos Cunha	Faltou
		Valério Rosa de Negreiros	10,0
		Suely da Silva Sousa	Faltou
		Natália Maria da Conceição Oliveira	8,00
		Ivan Francisco Viana de Lima	Faltou
		Josilene dos Santos Lima	7,33
		Francisco Phelipe Cunha Paz	7,00

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 034/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 034/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

#### Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Geografia (Geografia)	01	Fernandes Pereira Nunes	5,0 (eliminado)
		Flávio Ribeiro Magalhães	9,5
		Regina da Silva Souza	9,5
Pedagogia (Libras)	02	Gerson Pindaíba da Silva	7,0

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 035/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 035/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

#### Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	01	Sem inscritos	-
		Iradenia da Silva Sousa	Faltou
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	02	Mayra Layra dos Santos Almeida	4,4 (Eliminado)
		Waldirene Barros Cantuário	Faltou
Zootecnia (Zootecnia)	03	Elizângela Oliveira Cardoso Santana	8,26
		Geisa de Queiroz Andrade	7,16

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 036/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 036/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

#### Campus Prof. Barros Araújo - Picos:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Administração (Estatística)	02	Antônio Veimar da Silva	6,5
		Maria Elane Fontes Feitosa	6,4
Educação Física (Educação Física)	05	Ariel Custódio de Oliveira II	8,6
		Francisco Edenisvaldo da Costa	7,3
		Patrícia Ribeiro Vicente	9,4
		Sidclay dos Reis Amaral	6,0
		Antônio David Sousa de Vasconcellos Junior	5,3 (eliminado)
Direito (Direito)	06	Antônio de Sousa Macêdo Júnior	8,5
		Denise Michellybiapino Sousa	8,8
		Eva Mikaela de Andrade Lima	7,1
		Evanna Santos de Almondes	10,0
		Marcelo de Araújo Borges	Faltou
		Nívia Nádia Bezerra	8,6
		Sílvia Lopes Martins	9,2
		Tiago Saunders Martins	8,6
Welma Leite Leal César	9,7		
Agronomia (Química Geral e Analítica; e Bioquímica Geral)	07	José Moraes Santos	8,9
		Maria de Sousa Santos	8,6

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 037/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 037/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

### Campus Dr.ª Josefina Demes - Floriano:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Enfermagem (Fisiologia Humana)	01	Adefran Martins Guedes Pinto	7,2
		Frederico Lopes Soares Diniz	7,9
		Luzivânia da Costa Cabral	8,6
		Mohema Duarte de Oliveira	8,9
		Natacha Kalu dos Santos Bernardes Gonçalves	9,7
		Sérgio Eufrazio Marques Reis	8,0
		Tayse Silva Lima Maia	9,0
Enfermagem (Estágio Supervisionado I - Clínica Médica/Cirúrgica/Emergência/UTI)	02	Adriene da Fonseca Rocha	9,5
		Andrea Pereira da Silva	5,8 (Eliminada)
		Ariadine Damasceno Borges	Faltou
		Hélida Fonseca de Oliveira Freitas	9,4
		Meirylen dos Santos Ferreira	9,7
Educação Física (Educação Física)	03	Andressa Noleto da Silva	Faltou
		Edmilson Pereira e Silva Junior	9,5
		Mayra Batista Reis	5,8 (Eliminado)
		Samuel Guerra Torres	9,1
		Regina Mávia da Silva Noleto	5,7 (Eliminado)
		Dângela Bezerra de Sena	7,2
		Krislane Lemos de Sousa	7,5
		Marconi Pereira Lima	Faltou
		Luciana Araújo Moreira Soares	1,8 (Eliminado)
		Antônia Delcimar da Costa Azevedo	2,6 (Eliminado)
Walter Lopes da Silva França	4,9 (Eliminado)		
Geografia (Geografia)	04	Antônio Eusébio De Sousa	7,2
		Igor De Araújo Pinheiro	8,4
		Juliana De Soudasilva	Faltou
		Luzia Borges Coêlho Duarte Feitosa	4,7 (eliminado)
		Maria Da Conceição Leal Ramos	3,7 (eliminado)
		Patricia Maria De Deus Leão	8,8
		Sebastião Alves Ribeiro	7,5

Administração (Administração)	05	Geraldo Sinval da Silva	Faltou
		Larissa Valéria de Faria Carvalho Almeida	8,6
		Jociel Nunes Alves Freitas	8,7
		Lyla Mara Gonzaga Alves	9,1
		Maria do Perpétuo do Socorro Mendes Tavares	Faltou
		Walter de Oliveira Andrade	Faltou
		Raimundo José de Santana	8,9
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	06	Salatiel da Vera Rodrigues	5,0 (Eliminado)

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 038/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 038/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

### Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Agronomia (Física)	01	Maria Edileuza de Souza	6,67
Direito (Direito)	02	Pedrita Dias Costa	9,83
		Alberto Abraão Loiola Filho	7,43
		Flávia Alice Pimenta de Araújo	Faltou
		Paulo Sérgio do Nascimento	6,30
		Dania do Nascimento Sousa	7,33
		Luíza Márcia Carvalho dos Reis	9,83
Direito (Direito)	03	Lidiane Moraes de Sousa	6,16
		Israel Soares Castelo Branco	9,16
		Erasmus Carlos Amorim Moraes	7,0
		Bruna Oliveira Fernandes	8,5
Odontologia (Odontologia)	04	José de Ribamar Castro	7,1
		Ellen Cristina Cassimiro Ribeiro	Faltou
		Roberta de Carvalho Ribeiro Souza	5,66 (eliminado)
		Elanno Pádua Albuquerque do Nascimento	7,60
		Antonione Santos Bezerra Pinto	8,60
		Darkilson Pereira Santos	8,33
		Alba Madeira de Sousa Sales Silva	4,83 (eliminado)
		Cinthy Melo do Val	7,86
Jamyra Ferreira Gois Mendes	8,00		
Carlos de Cunha Oliveira Júnior	8,16		

Teresina - PI, 11 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



## EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2015

**DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO:** 29.04.2015, em sua sede, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina-PI, às 16:00h.

**COMPARECIMENTO:** Advogado Danilo Sá Urtiga Nogueira, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, acionista única, Sr. José Salan Barbosa Melo, Assistente do Diretor-Presidente da Companhia, e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José Salan Barbosa Melo, Presidente da Assembleia, Advogada Raquel Silvéria Fontenele Oliveira e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira, Secretário da Assembleia.

**ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2014; 2. Eleger os membros do Conselho de Administração; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal; 4. Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÃO:** o representante da ELETROBRAS votou, de acordo com as instruções de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução nº. 213/2015, de 22/04/2015, da Diretoria Executiva da acionista única, da seguinte forma: aprovar as matérias objeto do item 1 da ordem do dia, com a observação constante do Relatório dos Auditores Independentes KPMG e do Parecer do Conselho Fiscal. Após, o Presidente da Mesa declarou aprovada a matéria. Ato contínuo, passou-se ao item 2 da Ordem do Dia, relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração, ocasião em que o representante do acionista único propôs, e neles votou, de acordo com as instruções de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, para integrarem o Conselho de Administração, os Srs. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 154.695.816-91, portador da Carteira de Identidade nº. MG-1.111.582 – SSP/MG, expedida em 24/11/1998, residente e domiciliado na rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo 227, Apto 901, Cidade Nova – CEP 31.170-210, na cidade de Belo Horizonte (MG); MARCELINO MACHADO DA CUNHA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Rua General Lages, nº. 545 Apto 702, Jóquei Clube - Teresina – PI - CEP 64.048-350, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4257-D, expedida pelo CREA/MA, e inscrito no C.P.F sob o nº 790.901.337-04; FRANSELMO DE ARAÚJO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado na SQS 110, Bloco I, Apto 603, Asa Sul, CEP-70.373-090, na cidade de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 1393066, expedida em 04/11/1999, pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 607.072.671-53, como representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG; JOAQUIM ANTÔNIO CARVALHO DE BRITO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, psicólogo, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes da Silva, 101 - Apto 604, Ed. Maison San Laurent – Jatiúca, CEP: 57036-450, Maceió (AL), portador da Carteira de Identidade nº. 217.264, expedida em 09/12/2010, pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº. 111.238.264-04; SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado no Conjunto São Pedro, Quadra 03, Casa 10, CEP-64.018-370, na cidade de Teresina - PI, portador da Carteira de Identidade nº 722.886-SSP/PI, expedida em 09/10/2008, e inscrito no CPF sob o nº 340.439.773-87. Na sequência, o Presidente da

Assembleia declarou eleitos os nomes indicados, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano, a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016. Complementarmente, a Assembleia aprovou, de acordo com a instrução de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução de Diretoria nº. 253/2015, de 27/04/2015, a designação do Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua São Vicente, 1929-Sul – CEP-64.017-110 – Teresina/Piauí, portador da carteira de identidade nº 187.917-SSP/PI, expedida em 16/09/1985, e inscrito no C.P.F. sob o nº 065.906.833-87, eleito pelos empregados, conforme estabelece a Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí, com prazo de gestão de 01 (um) ano, a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016. Dando continuidade, o Presidente da Assembleia submeteu à deliberação o item 3 da Ordem do Dia, referente à eleição de membros para o Conselho Fiscal. O representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, propôs, e neles votou, para integrarem o Conselho Fiscal como membros efetivos, os Srs. EDUARDO DA COSTA RAMOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Sérgio de Camargo, 100, bloco 2, Apto 910, Barra da Tijuca, CEP-22.775-052, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 091422/O-9, de 18/12/2007-CRC/RJ, e inscrito no C.P.F. sob o nº 081.348.777-37; NELSON FERNANDES RUSSO, brasileiro, casado, economista, inscrito no C.P.F. sob o nº 339.612.207-00, portador da Carteira de Identidade nº 14.487-CORECON 1ª Região/RJ, expedida em 12/08/2010, residente e domiciliado na Rua Tavares de Macedo, Nº41, Apto 905 Bairro Icaraiá, CEP-24.220215, Niterói/RJ; e o Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SARGES, brasileiro, casado, economista, inscrito no C.P.F sob o nº 080.355.202-53, e portador da Carteira de Identidade nº 6695198 – SEGUP/PA, residente e domiciliado na QRSW 5, Bloco B1, Apto 206, Ed. Elmar, Setor Sudoeste, CEP-70.675-521, Brasília-DF, representante do Tesouro Nacional. E, respectivamente, para membros suplentes os Srs. MARCOS JOSÉ LOPES, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Xavier da Silveira, 83, Apto 802, Copacabana, CEP-22.061-010, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 089.108.327-89, portador da Carteira de Identidade nº 115.829.59-0-IFP/RJ; HELENA LOPES BASIL, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliado na Rua Marques de Pinedo, 20, Apto 404, Laranjeiras, CEP: 22.231-100, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 038.165.927-59, portadora da Carteira de Identidade nº 097.127.005 IFP/RJ; MAURÍCIO ALMEIDA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no C.P.F sob o nº 599.073.981-87, e portador da Carteira de Identidade nº 1.264.526 - SSP/DF, residente e domiciliado na SHCES 913, Bloco B, Apto 306, Cruzeiro-Novo, CEP-70.655-012, Brasília-DF, representante do Tesouro Nacional. Em seguida, o Presidente da Assembleia declarou eleitos os nomes indicados para compor o Conselho Fiscal, e submeteu à deliberação o item 4 da Ordem do Dia, relativo a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. O representante da Eletrobras votou, de acordo com as instruções constantes da Resolução nº. 213/2015, de 22/04/2015, o seguinte: a) pela aprovação do valor de até R\$ 793.412,39 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí, para o período compreendido entre abril de 2015 e março de 2016, fixando em R\$ 23.425,11 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos) a remuneração mensal do Diretor, englobando a referida remuneração global todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos membros da Diretoria

Executiva, 13º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição a entidade previdenciária privada da qual a empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração de empregado; b) pela fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário, pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, os demais benefícios; c) pela delegação de competência ao Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando ainda os valores nominais mensais fixados nesta ÁGO. Após, o Presidente da Assembleia declarou aprovada a matéria. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 325227, em 15/07/2015.

Eduardo A de M e A M Vieira  
Secretário da AGO

P. P. 19299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI

## COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, a renovação da Licença de Instalação (LI) de Nº **D000729/13, Proc. Nº003739/13**, referente aos serviços de **melhoramento de Pavimentação da Rodovia de ligação, entronc. BR-316 (Vila Nova do Piauí) / Povoado São João com 13,560Km de extensão, localizado no Povoado São João, município de Vila Nova do Piauí - PI**

Of. 638

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Renovação da Licença de Instalação (LI)** para a obra de **Melhoramento e Implantação da Rodovia PI 143: Entroc. BR-407 Patos do Piauí/Povoado Cajueiro/ Conceição do Canindé com 46,380 Km de Extensão.**

P. P. 19292

O Sr. **Lauro Gomes Mareto** inscrito no CPF/MF sob o nº 488.923.007-68 torna público que requereu junto à SEMAR- PI, o pedido de renovação de **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Extração de Areia, localizado no Bairro Areias, Zona Rural do Município de Uruçui-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 19293

**N S de Sampaio-ME**, CNPJ: 21.456.570/0001-60 (F M Transportes), R Raimundo Miguel, 55, C., São José do Divino-PI, requereu à SEMAR, o pedido de Licença de Operação – LO, de seus veículos Transportadores – TPP/Combustíveis. Teresina-PI, 11/08/2015

**Maria das Dores A Spindola**, CNPJ: 02.550.672/0001-04, Av. Heróis do Jenipapo, 151, C. Campo Maior-PI, requereu à SEMAR, o pedido de Licença de Operação – LO, de seus veículos Transportadores – TPP/Combustíveis. Teresina-PI, 11/08/2015

P. P. 19294

## ATA DA REUNIÃO SOLENE DE TRANSMISSÃO DE CARGOS

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 21:00 horas, na residência do companheiro Paulo Henrique Melo, situada na rodovia PI-113, Sítio Santa Rita - Teresina/PI, foi realizada a Reunião Solene de Transmissão de Cargos da Diretoria do ROTARY CLUB TERESINA PIÇARRA CNPJ:02.700.498/0001-20, situado na Rua Paissandu de nº 1642- Bairro Centro CEP: 64.001-120, para o ano rotário 2015/2016 cujo mandato encerrar-se-á no dia 30 de junho de 2016. Tomaram posse nesta noite os seguintes diretores: **Presidente** Felipe Rodrigues Pacheco Britto, brasileiro, casado, médico, RG 12277066-2 IFP/RJ e CPF 054846897-40; **Secretário** Celso Antônio Pires Ferreira, brasileiro, casado, advogado tributário, RG 1873291/SSP-PI e CPF 646256643-49. Encerrada a reunião, eu Celso Pires, secretário, para registrar, lavrei a presente Ata para que produza os devidos efeitos legais e que ao final, vai assinada por mim e pelo presidente Felipe Rodrigues Pacheco Britto.

P. P. 19295

## AVISO DE LEILÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

O Tribunal de Justiça do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos, no dia 28/AGOSTO/2015, às 10:00. O leilão será realizado no pátio do ERICO LEILÕES, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site [www.ericoleiloes.com.br](http://www.ericoleiloes.com.br). Teresina, 12/08/2015.

P. P. 19296

**CERÂMICA COSTA NORTE LTDA**, CNPJ: 12.181.806/0001-02, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR, Licença Prévia, de Instalação e de Operação para **EXTRAÇÃO DE ARGILA**, zona rural município de Buriti dos Lopes-PI.

**CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ** CNPJ-07.718.869/0001-15, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva do 01 (um) poço tubular a ser perfurado no Parque Floriano Shopping BR 343 sentido Floriano/ Jerumenha- município de Floriano-PI coordenadas geográficas 06º 47'21,6" S/43º 02'47,8" W para reservar 32.850m³/h ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba uso consumo humano.

**A. F COMERCIO DE PETROLEO LTDA-ME**, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso do 01 poço tubular perfurado na av. Raimundo Florindo 104-Posto e Churascaria S.Francisco município de Lagoa de São Francisco-PI, coordenadas geográficas poço 04º 23 33,8S e 41º 35 37,8W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá, reservar 2.737,5m³/ano, para uso humano.

P. P. 19300

## EDITAL

**Posto VIPLtda.Posto VIP**, inscrito no CNPJ nº 04.534.992/0001-98, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nascida de Queimada Nova Piauí.

P. P. 19301



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**